

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2013.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2013.**

**HORÁRIO: 09H.**

**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.208.842/0001-03, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a proposta mais vantajosa para a **FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS E AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS) DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

**1** - A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações no paço municipal situado a AVENIDA DOS PIONEIROS, 500, no dia 20/05/2013 às 09h e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.2** - Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de CATANDUVAS.

**1.3** - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

**1.4** - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

## **2 - DO OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS E AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS) DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

**2.2** - A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) nos lotes constantes do anexo I e convocadas para a assinatura da ata, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens do lote até o término da vigência da mesma.

**2.3** - A empresa fornecedora após consultada, e confirmado o pedido, terá que efetuar a entrega em até 06 horas, salvo nos casos em que a solicitante especificar na solicitação prazo diferenciado.

**2.4** - As peças deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração ou em qualquer outro setor determinado pela mesma.

**2.5** - **Os materiais (peças) deverão ser originais dos veículos ou de primeira linha.**

**2.6** - Os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade do município conforme ordem de entrega.

**2.7** - A quantidade de produtos a serem entregues é estimada naquela descrita no Anexo VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela Secretaria municipal de Administração.

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As despesas decorrentes correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02.004.04.122.1050.2.005.3.3.90.30 (Fonte 01000);

02.007.12.361.1400.2.010.3.3.90.30 (Fontes 01103, 01104 e 01107);

02.007.12.361.1400.2.011.3.3.90.30 (Fontes 01103 e 01104);

02.007.12.365.1400.2.013.3.3.90.30 (Fonte 01103);

02.008.15.452.1500.2.019.3.3.90.30 (Fontes 01000 e 01511);

02.008.26.782.1900.2.021.3.3.90.30 (Fontes 01000 e 01510);

02.009.08.122.1200.2.022.3.3.90.30 (Fonte 01000);

02.009.08.243.1201.6.024.3.3.90.30 (Fonte 01000);

02.009.08.244.1200.2.023.3.3.90.30 (Fonte 01000);  
02.010.18.541.1650.2.028.3.3.90.30 (Fonte 01000);  
02.011.10.301.1300.2.033.3.3.90.30 (Fontes 01303 e 01495).

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 4.1** - O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:
- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
  - b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
  - c) Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006;
  - d) Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007;
  - e) Decreto Municipal nº 42, de 05 de março de 2013;
  - f) Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2013.

#### **5 - DA PARTICIPAÇÃO**

**5.1** - Poderão participar desta licitação empresas que:

**5.1.1** - Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

**5.1.2** - Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

**5.1.3** - Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos;

**5.1.4** - Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

**5.2** - É vedada a participação de:

**5.2.1** - Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**5.2.2** - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;

**5.2.3** - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de CATANDUVAS.

**5.2.4** - Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

**5.2.5** - Empresas estrangeiras que não funcionem no país; e,

**5.2.5** - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de CATANDUVAS/PR (Art. 9 da Lei 8666/93).

#### **6 - ELEMENTOS INSTRUTORES**

**6.1** - O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de CATANDUVAS, à AVENIDA DOS PIONEIROS, 500 - no horário de expediente, das 08h às 11h30 das 13h as 17h.

**6.2** - Também poderá ser impresso no site do Município de Catanduvras/PR. [www.catanduvras.pr.gov.br](http://www.catanduvras.pr.gov.br).

#### **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**7.1** - A Proposta de Preços deverá ser apresentada separadamente dos documentos de habilitação, em envelope lacrado (Envelope "A"), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

**ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**(NOME COMPLETO DA PROPONENTE)**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013.**

**DATA DE ABERTURA: 20 DE MAIO DE 2013.**

**HORARIO: 09H.**

**7.2** - A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, atendendo as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VI) e obedecendo às seguintes condições:

**7.2.1** - Deve ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;

**7.2.2** - Suas páginas devem ser numeradas sequencialmente, de preferência encadernadas ou preparadas em pasta, devidamente fechada, para que não existam folhas soltas;

**7.2.3** - Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

**7.2.4** - Deve conter nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual (ou municipal, se for o caso) do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone ou fax e endereço eletrônico, se houver, para contato;

**7.2.5** - Deve conter identificação do número do Pregão Presencial;

**7.2.6** - Deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

**7.3** - A Proposta de Preços deverá conter:

**7.3.1** - Descrição completa, detalhada, individualizada e precisa do objeto da licitação, com a sua devida marca, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

**7.3.2** - Indicação dos valores, com no máximo 2 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.: R\$ 0,00);

**7.3.3** - Indicação do preço unitário do item;

**7.3.4** - Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa; e

**7.3.5** - Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais do Pregão, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

**7.4** - Nos preços unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

**7.5** - Com a apresentação da proposta, a licitante assume o compromisso de que, se contratada, manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo III).

**7.6** - Não serão aceitas propostas encaminhadas na forma de via postal.

## **8 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

**8.1** - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente da Proposta de Preços, em envelope lacrado (Envelope "B"), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

### **ENVELOPE "B" (HABILITAÇÃO)**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**(NOME COMPLETO DA PROPONENTE).**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013.**

**DATA DE ABERTURA: 20 DE MAIO DE 2013.**

**HORARIO: 09h.**

**8.2** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**8.3** - **Os licitantes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de CATANDUVAS em plena validade devem apresentá-lo, juntamente com os documentos descritos nos itens, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10 e 8.14, ficando dispensados da apresentação dos demais documentos descritos.**

**8.4** - Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituído por Lei;

**8.5** - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**8.6** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;

**8.7** - Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**8.8** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.

**8.9** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

**8.10** - O licitante deverá apresentar declaração, em papel timbrado e subscrito pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do Anexo IV deste Edital.

**8.11** - Os demais licitantes, não cadastrados no Município de CATANDUVAS, devem apresentar todos os documentos restantes.

**8.11.1** - A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- I. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II. Cédula de Identidade e CPF dos proprietários da empresa;
- III. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo;
- IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.11.2** - A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- II. Comprovante de Inscrição Cadastral, do estado da sede da licitante (CICAD) em vigência;
- III. Prova de inscrição no cadastro municipal da Prefeitura do Município em que está a sede do licitante (Alvará de Funcionamento) atualizado;

**8.12** - Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

- I. Não vencidos;
- II. Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- III. Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

**8.13** - Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

**8.14** - A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

- I. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- II. Certidão negativa de Títulos e protestos, expedidas pelo(s) cartório(s) local(is) da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

## **9 - REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL.**

**9.1** - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no subitem **9.3** abaixo.

**9.2** - O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

**9.3** - O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município de CATANDUVAS/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h as 11h30, das 13h30 as 17hs.

**9.4** - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

**9.5** - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## **10 - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO EDITAL OU PARA SUA IMPUGNAÇÃO.**

**10.1** - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento para que sejam tomadas providências em relação ao Edital e seus Anexos ou para que sejam eles impugnados, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**10.2** - O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município de CATANDUVAS.

**10.3** - A decisão sobre o pedido de adoção de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento, passando ela a integrar, juntamente com o requerimento que lhe deu origem, os autos do processo.

**10.4** - Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## **11 - DO CREDENCIAMENTO.**

**11.1** - No dia, hora e local estipulado no item 1 deste Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia e portando Termo de Credenciamento, com base no modelo constante no Anexo V deste Edital.

**11.2** - A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem **11.1** não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome do licitante durante a sessão, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais.

**11.3** - Será admitida a presença de apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado.

**11.4** - Cada credenciado poderá representar 1 (um) único licitante.

**11.5** - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**11.5.1** - Se o representante do licitante for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o credenciamento será feito mediante a apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou certificado de registro cadastral, junto ao município de CATANDUVAS, indicando os representantes legais e o ramo de atividade.

**11.5.2** - Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar o licitante em todas as etapas do Pregão e conduzir as seguintes ações:

**11.5.2.1** - Apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexo (ANEXO II);

**11.5.2.2** - Entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante;

**11.5.2.3** - Formular lances ou ofertas verbalmente;

**11.5.2.4** - Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

**11.5.2.5** - Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

**11.5.2.6** - Assinar a ata da sessão;

**11.5.2.7** - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

**11.5.2.8** - Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**11.6** - Na hipótese de apresentação de instrumento particular de procuração, deve ser comprovada a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário, o que será feito por meio de apresentação de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica.

**11.7** - A ausência da documentação referida nos subitens **11.5** e **11.6**, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação do licitante na fase de apresentação de lances do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço unitário.

**11.8** - Declaração assinada pelo contador responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP;

**11.9** - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro, neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço unitário apresentado na proposta escrita do licitante excluído.

**11.10** - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

**11.11** - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem **14.7** do item **14** deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa em documento apresentado conforme dispõe o subitem **11.8** deste item **11**.

**11.12** - A não apresentação da declaração de enquadramento de empresas, implicará na perda do direito de preferência da mesma, sendo tratada como empresa normal.

## **12 - FORMA DE APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA, DA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES.**

**12.1** - Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação. Apresentando, fora dos envelopes "A" (Proposta de Preços) e "B" (Documentos de Habilitação), declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo constante no Anexo II deste Edital, que deve ser entregue em papel timbrado do licitante, assinado por seu representante legal.

**12.2** - A ausência da referida declaração, a recusa em assinar a declaração fornecida pelo Pregoeiro ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital inviabilizará a participação do licitante no Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço unitário.

**12.3** - Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem **12.1**, proceder-se-á ao recebimento da declaração de enquadramento da empresa, que trata o sub item **11.8**, se (ME ou EPP), dos Envelopes "A" (Proposta de Preços) e "B" (Documentos de Habilitação).

## **13 - ABERTURAS DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS).**

**13.1** - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

**13.1.1** - Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

**13.2** - O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços dos licitantes, considerando o disposto neste Edital.

**13.3** - Será desclassificada a Proposta de Preços que não cumprir o disposto nos subitens **7.2**, **7.3** e **7.4** deste Edital;

**13.4** - A seguir, o Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços, começando pela proposta com o menor preço unitário e terminando com a proposta com o maior preço unitário.

**13.5** - O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço unitário e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preço unitário, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado.

**13.6** - Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **13.5**, o Pregoeiro classificará para a etapa de apresentação de lances verbais, além do autor da proposta de menor preço unitário, o(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço unitário tenha(m) sido classificada(s) em segundo lugar, independentemente do preço unitário da proposta estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem **13.5**.

**13.6.1** - Somente no caso de existir uma única proposta classificada em segundo lugar, o(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço unitário tenha(m) sido classificada(s) em terceiro lugar, independentemente de o preço unitário estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem **13.5**.

**13.6.2** - Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances.

**13.6.3** - Havendo empate entre propostas de preços que se enquadrem nas hipóteses descritas nos subitens anteriores, serão todas classificadas.

**13.6.4** - Havendo um único licitante ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

#### **14 - APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS E DIREITO DE PREFERÊNCIA.**

**14.1** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, iniciando-se a etapa com o lance do autor da proposta classificada de maior preço unitário, vindo a seguir os lances dos demais classificados, em ordem decrescente de preço, sendo que o licitante que ofereceu a proposta de menor preço unitário será o último a oferecer lance verbal.

**14.2** - Havendo disposição do licitante para oferecer lance, este deve, obrigatoriamente, propor preço unitário menor que o contido na oferta anterior.

**14.2.1** - *O intervalo mínimo do valor para cada novo lance, será de 2 % (dois por cento), para todos os lotes.*

**14.3** - Não poderá haver desistência de lances já ofertados.

**14.3.1** - Em caso de ocorrência, o licitante desistente se sujeita às penalidades previstas neste Edital.

**14.4** - A desistência de um licitante de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará sua exclusão da etapa de apresentação de lances verbais e a manutenção do último preço unitário por ele ofertado para fins de posterior ordenação das propostas.

**14.5** - A etapa de apresentação de lances verbais será declarada encerrada pelo Pregoeiro quando todos os licitantes declinarem da formulação de novo lance.

**14.6** - Da mesma forma, havendo durante a etapa de apresentação de lances verbais uma única oferta, o Pregoeiro poderá aceitá-la se ela atender todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e se os preços forem compatíveis com os preços praticados no mercado, devendo o Pregoeiro, também, negociar para que seja obtido preço menor unitário.

**14.7** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

**14.8** - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**14.9** - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem **14.8**.

**14.10** - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem **14.8**.

**14.11** - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem **14.7**, seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**14.12** - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens **14.8** e **14.9**, ou na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem **14.7**, com vistas à redução do preço.

**14.13** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**14.14** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**14.15** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos; ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**14.16** - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**14.17** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

## **15 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**15.1** - Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas ou não para essa etapa, na ordem crescente de preços unitário.

**15.2** - Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

**15.2.1** - O último preço unitário ofertado, no caso dos licitantes selecionados para a etapa de apresentação de lances verbais;

**15.2.2** - O preço unitário contido na proposta escrita, no caso:

**15.2.2.1** - Dos licitantes não classificados para a etapa de apresentação de lances verbais;

**15.2.2.2** - Dos licitantes classificados para a etapa de apresentação de lances verbais, mas que não apresentaram nenhum lance.

**15.3** - Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ele negociar visando obter menor preço unitário.

**15.3.1** - A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço unitário obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

**15.4** - O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços unitários propostos, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

**15.5** - Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar o licitante, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, examinando a proposta do licitante classificado na sequência.

**15.6** - Encerrada a sessão de registro de preços, conferidos os documentos, averiguados os vencedores (ou obtidos os preços a serem registrados) a empresa deverá encaminhar o Termo de Ajustamento de Valores no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que se registre o preço por item.

## **16 - VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

**16.1** - Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições:

**16.1.1** - É facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, sanar falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação de habilitação, com a apresentação, encaminhamento de documentos ou com a verificação realizada por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável (is);

**16.1.2** - Não cabe ao município qualquer responsabilidade em caso dos meios eletrônicos mencionados no inciso anterior não estarem disponíveis no momento da sessão;

**16.1.3** - É assegurado aos demais licitantes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios do licitante classificado em primeiro lugar, assim como de rubricá-los;

**16.1.4** - Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada as hipóteses de saneamento da documentação prevista no subitem **16.1.1**:

**16.1.4.1** - A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

**16.1.4.2** - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

**16.1.4.3** - A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscais referentes à filial;

**16.1.4.4** - A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões; e

**16.1.4.5** - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

**16.2** - Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital.

**16.3** - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**16.4** - Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances verbais, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:



**16.4.1** - Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor de Protocolo do Município de CATANDUVAS.

**16.4.2** - Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário.

**16.4.3** - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

**16.4.4** - Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;

**16.4.5** - Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

**16.4.6** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

**16.4.7** - Decididos os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

**16.5** - A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor ou aos licitantes vencedores.

**16.6** - Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados e dos licitantes classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia do pregoeiro e equipe de apoio até a efetiva formalização da contratação.

**16.7** - Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará os licitantes para a continuidade da sessão em outra data.

**16.7.1** - A suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro ter declarado encerrada a etapa de apresentação de lances verbais.

**16.7.2** - O Pregoeiro deverá também manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios dos licitantes, devidamente rubricados por ele e pelos licitantes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## **17 - HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1.** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e com os demais classificados.

**17.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de CATANDUVAS, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**17.3.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

## **18. CONTRATAÇÃO**

**18.1** - Para fins de controle, O MUNICIPIO DE CATANDUVAS poderá manter representante no local de entrega, ao qual caberá realizar o controle das quantidades de mercadoria fornecida.

**18.2** - O Município de CATANDUVAS poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar negociação ou fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## **19. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA**

**19.1 - O prazo de validade da ata é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município.**

## **20. PREÇO**

**20.1 - O valor global (máximo) estimado para esta licitação é de: R\$ R\$ 679.159,46 (Seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

**20.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.**

**20.3 - O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.**

**20.4 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

## **21 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**21.1 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.**

**21.2 - O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.**

**21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.**

**21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.**

**21.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.**

**21.6 - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.**

**21.7 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.**

**21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos;**

**21.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração ou em outro setor conforme designação, mediante emissão de solicitação da mesma.**

**21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.**

**21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.**

**21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.**

## **22. PAGAMENTO.**

**22.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:**

- I. Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- II. Comprovante de regularidade de Débitos do INSS;
- III. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

**22.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.**

**22.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**22.4.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **23 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

#### **23.1 - São obrigações do Município de CATANDUVAS:**

**23.1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**23.1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**23.1.3** - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

**23.1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

**23.1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**23.1.6** - Solicitar a(s) mercadoria(s);

**23.1.7** - Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

**23.1.8** - Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

#### **23.2 - Caberá ao fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:**

**23.2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**23.2.2** - Dispor da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

**23.2.3** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**23.2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**23.2.5** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de CATANDUVAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s);

**23.2.6** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de CATANDUVAS, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s);

**23.2.7** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de CATANDUVAS, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

**23.2.8** - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer mercadoria que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de CATANDUVAS;

**23.2.9** - Comunicar por escrito ao Município de CATANDUVAS qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**23.2.10** - Entregar a(s) mercadoria(s) no prazo e formas ajustados;

**23.2.11** - Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de CATANDUVAS.

**23.2.13** - Garantir a qualidade da(s) mercadoria(s), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**23.2.14** - A Contratada obriga-se a entregar a Contratante, quando solicitado, análise da qualidade da(s) mercadoria(s) solicitada(s).

**23.3** - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**23.3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de CATANDUVAS.

**23.3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de CATANDUVAS;

**23.3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**23.3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**23.4** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de CATANDUVAS, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de CATANDUVAS.

**23.5** - Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:

**23.5.1** - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de CATANDUVAS, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**23.5.2** - É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de CATANDUVAS.

**23.5.3** - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## **24 – PENALIDADES**

**24.1.** Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**24.1.1.** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

**24.1.2.** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso ou de demora;

**24.1.3.** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos;

**24.1.4.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de CATANDUVAS, nos casos de:

**a)** Apresentação de documentação falsa;

**b)** Retardamento na execução do objeto;

**c)** Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

**d)** Comportamento inidôneo;

**e)** Fraude na execução do contrato;

**f)** Falha na execução do contrato.

**24.1.5.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**24.1.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## **25 – DO FORO**

**25.1** - Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CATANDUVAS, excluído qualquer outro.

## **26 - Fazem parte integrante deste Edital:**

Anexo I	Formulário para apresentação da Proposta de Preços;
Anexo II	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
Anexo III	Declaração de Não utilização de Trabalho de Menor;
Anexo IV	Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;

Anexo V Carta de Credenciamento;  
Anexo VI Termo de Referência;  
Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preços.

Aprovo o pregão.

Catanduvas/PR, 03 de maio de 2013.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
**Prefeita Municipal**

**ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2013.  
Abertura: 20 DE MAIO DE 2013, às 09h.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), localizada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2013, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

<b>LOTE 01 - AMBULÂNCIA MASTER RENAULT</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
2	6	AMORTECEDOR TRASEIRO			
3	3	ATUADOR EMBREAGEM 3F			
4	3	ATUADOR EMBREAGEM 2F			
5	3	BANDEJA INFERIOR DIREITO			
6	3	BANDEJA INFERIOR ESQUERDO			
7	6	BARRA AXIAL			
8	8	BIELETA ESTABILIZADORA LD			
9	8	BIELETA ESTABILIZADORA LE			
10	3	BAMBA ÁGUA			
11	3	BRONZINA BIELA STD			
12	3	BRONZINA MANCAL STD			
13	16	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRD			
14	16	BUCHA BANDEJA INFERIOR PQN			
15	16	BUCHA BANDEJA SUPERIOR			
16	12	BUCHA BIELA CONICA			
17	2	CABO CAPO 1680MM			
18	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM			
19	3	CILINDRO MESTRE FREIO			
20	6	COIFA CAIXA DIREÇÃO			
21	6	COIFA HOMOCINETICA CAMBIO LD			
22	6	COIFA HOMOCINETICA CAMBIO LE			
23	6	COIFA HOMOCINETICA PONTA EST FINA			
24	6	COIFA HOMOCINETICA RODA			
25	3	COMANDO VALVULA TD			
26	3	COMANDO VALVULA ASP			
27	5	CORREIA DENTADA ASP			
28	5	CORREIA DENTADA TD			
29	4	COXIM CAMBIO			
30	4	COXIM MOTOR LD			
31	4	COXIM MOTOR LE			
32	8	DISCO FREIO DIANTERIO			
33	8	DISCO FREIO TRASEIRO			
34	4	INJETOR DE OLEO ASP			
35	3	JG JUNTA MOTOR ASP			
36	3	JG JUNTA MOTOR TD			
37	3	JUNTA CARTER TD			
38	3	JUNTA HOMOCINETICA C/ SENSOR			
39	3	JUNTA HOMOCINETICA			

40	3	JUNTA HOMOCINETICA EXTRAFINA			
41	3	KIT EMBREAGEM			
42	2	LANTERNA DIANTEIRA PISCA LD			
43	2	LANTERNA DIANTEIRA PISCA LE			
44	3	KIT MANGUEIRAS DE ÁGUA DO MOTOR (TODAS)			
45	16	MOLA CABEÇOTE			
46	16	MOLA CABEÇOTE PEQUENA PQN			
47	6	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRA			
48	10	PASTILHA FREIO DIANTEIRA			
49	6	PASTILHA FREIO TRASEIRA			
50	6	PIVO INFERIOR 24MM			
51	6	PIVO INFERIOR			
52	6	PIVO SUPERIOR			
53	3	REPARO BOMBA ÓLEO			
54	4	RETENTOR COMANDO			
55	4	RETENTOR SEMI EIXO LD			
56	6	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO			
57	6	ROLAMENTO CUDO TRASEIRO			
58	6	RETENTOR RODA DIANTEIRA			
59	6	ROLAMENTO SEMI EIXO			
60	3	SEMI EIXO COMPLETO LD			
61	3	SEMI EIXO COMPLETO LE			
62	6	TENSOR CORREIA DENTADA TD			
63	3	TERMINAL DIREÇÃO LD			
64	3	TERMINAL DIREÇÃO LE			
65	4	TRIZETA MASTER			
66	32	TUCHO VALVULA			
67	32	VEDADOR VALVULA TD			
68	6	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM			
69	6	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM			
70	5	JUNTA CABEÇOTE ASP 1.80			
71	5	JUNTA CARTER ASP			
72	5	JUNTA CABEÇOTE 1.5 TD			
73	6	BATENTE MOLA DIANTEIRA			
74	4	ENGRENAGEM SINCRONIZADA			
75	1	EIXO CAMBIO			
76	1	EIXO PILOTO			
77	3	JUNTA TAMPA VALVULA			
78	1	EIXO CARRETEL			
79	4	REPARO BOMBA ÓLEO			
80	4	ENGRENAGEM CAMBIO			
81	2	PINÇA FREIO			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 02 - MERCEDES BENZ 1113 e 1214</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	6	ABRAÇADEIRA ESCAPE 3"			
2	14	ABRAÇADEIRA SEM FIM 10X16			
3	14	ABRAÇADEIRA SEM FIM 19X21			
4	10	ALGEMA MOLA DIANTEIRA			
5	10	ALGEMA MOLA TRASEIRA			
6	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
7	6	AMORTECEDOR TRASEIRO			

8	7	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO			
9	20	ARRUELA VEDAÇÃO ALUMÍNIO 27X15			
10	50	ARRUELA LISA ¾			
11	8	ARRUELA TRAVA CUBO TRASEIRO			
12	4	BARRA DIREÇÃO CURTA			
13	4	BARRA DIREÇÃO LONGA			
14	12	BICO INJETOR			
15	4	BOMBA ÁGUA			
16	3	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA			
17	8	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO			
18	8	BUCHA MANCAL EMBREAGEM			
19	12	BUCHA MOLA DIANTEIRO			
20	12	BUCHA MOLA TRASEIRO			
21	8	BUCHA SAPATA FREIO AR			
22	3	CAIXA SATÉLITE COMPLETA			
23	8	CALÇO ESPAÇADOR PINHÃO			
24	8	CALÇO ESPAÇADOR ROLAMENTO PINHÃO			
25	8	COLA TRAVA PARAFUSO			
26	4	COROA E PINHÃO 7X48			
27	10	COXIM MOTOR			
28	10	CRUZETA CARDAN			
29	4	CUBO RODA TRASEIRA			
30	4	CUÍCA FREIO DIANTEIRO			
31	4	CUÍCA FREIO SPRING BRAKE			
32	10	DIAFRAGMA FREIO 5.1/2			
33	6	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO			
34	4	EIXO ENTALHADO CAIXA CAMBIO			
35	4	EIXO PILOTO CAIXA CAMBIO			
36	4	ENGRENAGEM CARRETEL 2º/3º			
37	4	ENGRENAGEM 1º CAIXA CAMBIO			
38	4	ENGRENAGEM 2º CAIXA CAMBIO			
39	4	ENGRENAGEM 3º CAIXA CAMBIO			
40	4	ENGRENAGEM 4º FIXA CAIXA CAMBIO			
41	4	ENGRENAGEM 4º LIVRE CAIXA CAMBIO			
42	4	ENGRENAGEM 5º CAIXA CAMBIO			
43	4	ENGRENAGEM RÉ GRANDE			
44	4	ENGRENAGEM RÉ PEQUENA			
45	6	FLANGE CENTRAL CARDÃ			
46	6	FLANGE CAMBIO COM ESTRIAS			
47	4	FLANGE CARDÃ COM ORELHAS			
48	4	FLANGE PINHÃO DIFERENCIAL			
49	6	GARFO CARDÃ			
50	8	GRAMPO MOLA DIANTEIRO			
51	10	GRAMPO MOLA TRASEIRA			
52	30	GRAXEIRA 10MM			
53	8	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO			
54	10	JOGO LONA FREIO TRASEIRO			
55	4	JUNTA COLETOR ESCAPE			
56	8	JUNTA DIFERENCIAL			
57	8	JUNTA SAÍDA ESCAPE TURBO			
58	8	JUNTA SEMI EIXO FREIO AR			
59	3	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO,ANEL,CAMISA)			
60	8	LUVA CARDÃ			
61	4	LUVA PILOTO MB G3.36			



62	6	MANCAL EXTERNO GARFO EMBREAGEM			
63	6	MANCAL INTERNO GARFO EMBREAGEM			
64	4	MANGA EIXO DIANTEIRO			
65	10	MANGUEIRA AR ÁGUA MT 1/2			
66	8	MANGUEIRA RADIADOR			
67	6	MANGUEIRA TURBINA 100X70X60CM			
68	10	METRO MANGUEIRA 3/4 BORRACHA			
69	6	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO			
70	6	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO			
71	6	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO			
72	6	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO			
73	6	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO			
74	6	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO			
75	6	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO			
76	6	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO			
77	6	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO			
78	4	MOLA CUÍÇA SPRING BRAKE			
79	4	MANCAL ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE			
80	4	MOLA PATIM DIANTEIRO			
81	4	MOLA PATIM TRASEIRO			
82	2	PARABRISA DIANTEIRO			
83	12	PARAFUSO ALLEN ½ X 1			
84	12	PARAFUSO ALLEN CÔNICO 8X45			
85	20	PARAFUSO RODA DIANTEIRA			
86	20	PARAFUSO RODA TRASEIRA			
87	30	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 3			
88	30	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 10X70			
89	20	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 16X35			
90	25	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 20X120			
91	4	PATIM FREIO DIANTEIRO			
92	4	PATIM FREIO MB TRASEIRO			
93	10	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO			
94	6	PINO GARFO EMBREAGEM B-10			
95	12	PINO MOLA DIANTEIRA			
96	20	PINO MOLA TRASEIRA			
97	8	PINO PATIM FREIO TRASEIRO			
98	1	PISTÃO ABRIR PORTA			
99	3	POLIA ANTIVIBRADORA 2 CANAL			
100	6	PONTEIRA CARDÃ			
101	10	PORCA CARCAÇA TRASEIRA			
102	15	PORCA PRESSÃO ¾			
103	25	PORCA PRESSÃO 10MA			
104	25	PORCA PRESSÃO 14MA			
105	25	PORCA PRESSÃO 20MA			
106	25	PORCA SEXTAVADA 14MA			
107	4	REPARO EIXO S DIANTEIRO FREIO AR			
108	4	REPARO EIXO S TRASEIRO FREIO AR			
109	4	RETENTOR CAIXA CAMBIO DIANTEIRO			
110	4	RETENTOR CAIXA CAMBIO TRASEIRO			
111	4	RETENTOR PINHÃO			
112	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA			
113	4	RETENTOR RODA TRASEIRA			
114	6	ROLAMENTO PINHÃO			
115	6	ROLAMENTO BERÇO DIFERENCIAL			

116	6	ROLAMENTO CAIXA SATELITE DIFERENCIAL			
117	6	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAIXA CAMBIO			
118	6	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO CAIXA CAMBIO			
119	6	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAIXA CAMBIO			
120	6	ROLAMENTO EMBREAGEM			
121	6	ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL			
122	6	ROLAMENTO PONTA ENTALHADO			
123	6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO			
124	6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO			
125	6	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO			
126	6	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO			
127	4	SAÍDA MOTOR ESCAPAMENTO			
128	4	SEMI EIXO TRASEIRO			
129	4	SILENCIOSO ESCAPE			
130	4	SUORTE CARDA COMPLETO C/ ROLAMENTO			
131	8	SUORTE MOLA DIANTEIRO			
132	8	SUORTE MOLA TRASEIRO			
133	2	SUORTE TANQUE COMBUSTÍVEL COM CINTA			
134	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO			
135	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
136	8	TERMINAL DIREÇÃO			
137	4	TERMINAL EMBREAGEM			
138	4	TIRANTE FIXAÇÃO CAIXA CÂMBIO			
139	12	TRAVA PINO MOLA DIANTEIRA			
140	8	TRAVA PINO PATIM			
141	2	VÁLVULA ABRIR PORTA			
142	4	VALVULA DESCARGA AR (BUJÃO)			
143	4	VÁLVULA PEDAL FREIO			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 03 - ÔNIBUS IVECO CITYCLASS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	BARRA DIREÇÃO LATERAL			
2	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
3	1	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA			
4	1	BOMBA ÁGUA			
5	2	BOMBA FORÇA SUSPENSÃO DIANTEIRO			
6	1	BOMBA OLEO MOTOR			
7	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
8	8	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA			
9	8	BUCHA MOLA TRASEIRA			
10	2	CABO EMBREAGEM			
11	2	CABO FREIO MAO			
12	1	CANO SAIDA MOTOR ESCAPAMENTO			
13	1	CARÇA BOMBA ÁGUA			
14	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM			
15	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM			
16	1	COLETOR ESCAPE			
17	4	CRUZETA CARDAN			
18	2	DISCO FREIO DIANTEIRO			
19	2	DISCO FREIO TRASEIRO			
20	1	EIXO PILOTO CAIXA CAMBIO			
21	1	ENGRENAGEM 1º CAIXA CAMBIO			
22	1	ENGRENAGEM 3º LIVRE CAIXA CAMBIO			

23	1	ENGRENAGEM COMANDO			
24	1	ENGRENAGEM LIVRE 2º CAIXA CAMBIO			
25	1	ENGRENAGEM MOTRIZ 5º CAIXA CAMBIO			
26	1	ENGRENAGEM RÉ			
27	2	FLANGE CARDAN			
28	2	FLANGE PINHÃO			
29	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO			
30	2	GARFO CARDAN			
31	4	GRAMPO MOLA TRASEIRA			
32	8	GUIA VÁLVULA			
33	3	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO			
34	1	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO			
35	2	JUMELO MOLA TRASEIRA			
36	1	JUNTA TAMPA VALVULA			
37	1	KIT EMBREAGEM			
38	2	LUVA CARDAN			
39	2	MANGUEIRA INTERCOOLER			
40	2	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR			
41	2	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR			
42	2	MOLA 2º FEIXE TRASEIRO			
43	2	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO			
44	2	MOLA MESTRE TRASEIRA			
45	2	PASTILHA FREIO TRASEIRO			
46	4	PINO CENTRO TRASEIRO			
47	4	PISTAO PINÇA FREIO DAINTEIRO			
48	4	PIVO SUSPENSAO			
49	2	PONTEIRA CARDAN			
50	1	REGULADOR PRESSÃO			
51	1	REPARO BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
52	1	REPARO CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
53	2	REPARO COM PISTÃO PINÇA FREIO TRASEIRA			
54	2	REPARO CUÍÇA FREIO			
55	2	RETENTOR CAIXA CAMBIO			
56	2	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR			
57	2	RETENTOR PINHÃO			
58	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA			
59	4	RETENTOR RODA TRASEIRA			
60	2	RETENTOR TRASEIRO MOTOR			
61	2	ROLAMENTO CONTRA EIXO			
62	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO			
63	1	ROLAMENTO ENTALHADO TRASEIRO			
64	2	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL			
65	2	ROLAMENTO PINHÃO			
66	1	ROLAMENTO PONTA ENTALHADO			
67	2	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA			
68	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA			
69	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA			
70	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA			
71	2	ROLAMENTO TENSOR CORREIA AUXILIAR			
72	1	SILENCIOSO ESCAPAMENTO			
73	1	SUPORTE CARDAN COMPLETO			
74	2	SUPORTE MOLA TRASEIRA			
75	2	TERMINAL DIREÇÃO			
76	1	VÁLVULA PEDAL FREIO			

**TOTAL****LOTE 04 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN/MASCARELLO GRANMINI**

<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	4	ANEL SINCRONIZADO 4º 5º			
2	1	BARRA DIREÇÃO LATERAL			
3	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
4	1	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA			
5	1	BOMBA ÁGUA			
6	1	BOMBA OLEO MOTOR			
7	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
8	8	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA			
9	8	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO			
10	8	BUCHA MOLA TRASEIRA			
11	2	CABO EMBREAGEM			
12	2	CABO FREIO MAO			
13	1	CANO SAIDA MOTOR ESCAPAMENTO			
14	1	CARÇAÇA BOMBA ÁGUA			
15	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM			
16	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM			
17	1	COLETOR ESCAPE			
18	1	CONTRA EIXO CAIXA CAMBIO			
19	1	COROA E PINHÃO			
20	4	CRUZETA CARDAN			
21	1	EIXO COMANDO VÁLVULA			
22	1	EIXO ENTALHADO CAIXA CAMBIO			
23	1	EIXO PILOTO CAIXA CAMBIO			
24	1	ENGRENAGEM 1º CAIXA CAMBIO			
25	1	ENGRENAGEM 3º FIXA CAIXA CAMBIO			
26	1	ENGRENAGEM 4º FIXA CAIXA CAMBIO			
27	1	ENGRENAGEM 4º LIVRE CAIXA CAMBIO			
28	1	ENGRENAGEM COMANDO			
29	1	ENGRENAGEM LIVRE 2º CAIXA CAMBIO			
30	1	ENGRENAGEM MOTRIZ 5º CAIXA CAMBIO			
31	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIN			
32	2	FLANGE CARDAN			
33	2	FLANGE PINHÃO			
34	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO			
35	2	GARFO CARDAN			
36	4	GRAMPO MOLA TRASEIRA			
37	1	HÉLICE MOTOR			
38	1	JG ELEMENTO BOMBA INJETORA			
39	2	JG EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO			
40	1	JG JUNTA BOMBA INJETORA			
41	2	JOGO ANEL SINCRONIZADOR			
42	1	JOGO ARRUELA TRAMA CAIXA CAMBIO			
43	3	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO			
44	2	JOGO LONA FREIO TRASEIRO			
45	1	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO			
46	2	JUMELO MOLA DIANTEIRA			
47	2	JUMELO MOLA TRASEIRA			
48	1	KIT EMBREAGEM			
49	2	LUVA CARDAN			
50	1	MANGUEIRA FILTRO AR			

51	2	MANGUEIRA INTERCOOLER			
52	2	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR			
53	2	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR			
54	2	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO			
55	2	MOLA 2º FEIXE TRASEIRO			
56	2	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO			
57	2	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO			
58	4	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO			
59	2	MOLA MESTRE TRASEIRA			
60	4	PALHETA LIMPADOR PARABRISA			
61	2	PATIM FREIO TRASEIRO			
62	2	PINO CENTRO DIANTEIRO			
63	4	PINO CENTRO TRASEIRO			
64	4	PISTAO PINÇA FREIO DA INTEIRO			
65	2	PONTEIRA CARDAN			
66	1	REPARO BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
67	1	REPARO CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
68	2	REPARO CUÍÇA FREIO			
69	2	RETENTOR CAIXA CAMBIO			
70	2	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR			
71	2	RETENTOR PINHÃO			
72	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA			
73	4	RETENTOR RODA TRASEIRA			
74	2	ROLAMENTO CONTRA EIXO			
75	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO			
76	1	ROLAMENTO ENTALHADO TRASEIRO			
77	2	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL			
78	2	ROLAMENTO PINHÃO			
79	1	ROLAMENTO PONTA ENTALHADO			
80	2	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA			
81	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA			
82	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA			
83	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA			
84	2	ROLAMENTO TENSOR CORREIA AUXILIAR			
85	2	SEMI EIXO			
86	1	SILENCIOSO ESCAPAMENTO			
87	1	SUPORTE CARDAN COMPLETO			
88	2	SUPORTE MOLA DIANTEIRA			
89	2	SUPORTE MOLA TRASEIRA			
90	2	TAMBOR FREIO DIANTEIRO			
91	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
92	2	TERMINAL DIREÇÃO			
					<b>TOTAL</b>

<b>LOTE 05 - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	4	ANEL SINCRONIZADO 4º 5º			
2	1	BARRA DIREÇÃO LATERAL			
3	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
4	1	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA			
5	4	BICO INJETOR			
6	1	BOMBA ÁGUA			
7	1	BOMBA ALIMENTADORA			
8	1	BOMBA OLEO MOTOR			

9	4	BRONZINA BIELA			
10	5	BRONZINA MANCAL			
11	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
12	8	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA			
13	8	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO			
14	8	BUCHA MOLA TRASEIRA			
15	1	CABEÇOTE MOTOR			
16	2	CABO EMBREAGEM			
17	2	CABO FREIO MAO			
18	1	CAIXA SATÉLITE COMPLETA			
19	1	CANO SAIDA MOTOR ESCAPAMENTO			
20	1	CARÇAÇA BOMBA ÁGUA			
21	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM			
22	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM			
23	1	COLETOR ESCAPE			
24	1	CONTRA EIXO CAIXA CAMBIO			
25	1	COROA E PINHÃO			
26	2	CORREIA ALTERNADOR			
27	4	CRUZETA CARDAN			
28	2	DISCO FREIO DIANTEIRO			
29	1	EIXO COMANDO VÁLVULA			
30	1	EIXO ENTALHADO CAIXA CAMBIO			
31	1	EIXO PILOTO CAIXA CAMBIO			
32	1	ENGRENAGEM 1º CAIXA CAMBIO			
33	1	ENGRENAGEM 3º FIXA CAIXA CAMBIO			
34	1	ENGRENAGEM 4º FIXA CAIXA CAMBIO			
35	1	ENGRENAGEM 4º LIVRE CAIXA CAMBIO			
36	1	ENGRENAGEM COMANDO			
37	1	ENGRENAGEM LIVRE 2º CAIXA CAMBIO			
38	1	ENGRENAGEM MOTRIZ 5º CAIXA CAMBIO			
39	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIN			
40	2	FLANGE CARDAN			
41	2	FLANGE PINHÃO			
42	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO			
43	2	GARFO CARDAN			
44	4	GRAMPO MOLA TRASEIRA			
45	8	GUIA VÁLVULA			
46	1	HÉLICE MOTOR			
47	1	JOGO ELEMENTO BOMBA INJETORA			
48	2	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO			
49	1	JOGO JUNTA BOMBA INJETORA			
50	1	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO			
51	1	JOGO VALVULA BOMBA INJETORA			
52	2	JOGO ANEL SINCRONIZADOR			
53	1	JOGO ARRUELA TRAMA CAIXA CAMBIO			
54	2	JOGO LONA FREIO TRASEIRO			
55	3	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO			
56	1	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO			
57	2	JUMELO MOLA DIANTEIRA			
58	2	JUMELO MOLA TRASEIRA			
59	1	JUNTA CABEÇOTE			
60	1	JUNTA TAMPÁ VALVULA			
61	1	KIT EMBREAGEM			
62	4	KIT MOTOR			

63	2	LUVA CARDAN			
64	1	MANGUEIRA FILTRO AR			
65	2	MANGUEIRA INTERCOOLER			
66	2	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR			
67	2	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR			
68	2	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO			
69	2	MOLA 2º FEIXE TRASEIRO			
70	2	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO			
71	2	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO			
72	4	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO			
73	2	MOLA MESTRE TRASEIRA			
74	4	PALHETA LIMPADOR PARABRISA			
75	2	PATIM FREIO TRASEIRO			
76	2	PINO CENTRO DIANTEIRO			
77	4	PINO CENTRO TRASEIRO			
78	4	PISTAO PINÇA FREIO DA INTEIRO			
79	2	PONTEIRA CARDAN			
80	1	REGULADOR PRESSÃO			
81	1	REPARO BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
82	1	REPARO CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
83	2	REPARO CUÍÇA FREIO			
84	2	RETENTOR CAIXA CAMBIO			
85	2	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR			
86	2	RETENTOR PINHÃO			
87	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA			
88	4	RETENTOR RODA TRASEIRA			
89	2	RETENTOR TRASEIRO MOTOR			
90	2	ROLAMENTO CONTRA EIXO			
91	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO			
92	1	ROLAMENTO ENTALHADO TRASEIRO			
93	2	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL			
94	2	ROLAMENTO PINHÃO			
95	1	ROLAMENTO PONTA ENTALHADO			
96	2	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA			
97	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA			
98	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA			
99	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA			
100	2	ROLAMENTO TENSOR CORREIA AUXILIAR			
101	8	SEDE VÁLVULA			
102	2	SEMI EIXO			
103	1	SILENCIOSO ESCAPAMENTO			
104	1	SUPORTE CARDAN COMPLETO			
105	2	SUPORTE MOLA DIANTEIRA			
106	2	SUPORTE MOLA TRASEIRA			
107	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
108	2	TERMINAL DIREÇÃO			
109	1	TURBINA MOTOR			
110	2	VÁLVULA ABRIR PORTA			
111	4	VÁLVULA ADMISSÃO			
112	1	VÁLVULA DESCARGA			
113	1	VÁLVULA DISTRIBUIDORA AR			
114	4	VÁLVULA ESCAPE			
115	1	VÁLVULA ESTACIONÁRIA			
116	1	VÁLVULA PEDAL FREIO			

117	2	VÁLVULA TERMOSTÁTICA			
118	8	VEDADOR VÁLVULA			
119	1	VIDRO JANELA LATERAL			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 06 - MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8.120</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	ABRAÇADEIRA ESCAPE 2 1/2			
2	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
3	2	AMORTECEDOR TRASEIRO			
4	2	BATENTE MOLA DIANTEIRA			
5	2	BATENTE MOLA TRASEIRA			
6	1	BOMBA ÁGUA			
7	4	BOMBA ALIMENTADORA (MANUAL)			
8	4	BUCHA BIELA			
9	1	BRONZINA BIELA JOGO			
10	1	BRONZINA MANCAL JOGO			
11	2	BUCHA ALAVANCA CÂMBIO GRANDE			
12	2	BUCHA ALAVANCA CÂMBIO PEQUENA			
13	2	BUCHA MOLA DIANTEIRA			
14	2	BUCHA MOLA TRASEIRA			
15	2	BUCHA OLHO MOLA DIANTEIRA			
16	1	CAIXA SATÉLITE COMPLETA			
17	2	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE			
18	1	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR			
19	1	GARFO EMBREAGEM			
20	1	HÉLICE MOTOR			
21	1	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO			
22	1	JOGO LONA FREIO TRASEIRA			
23	1	LUVA EIXO PILOTO			
24	1	MANGUEIRA RADIADOR			
25	1	MANGUEIRA TURBINA AO PURIFICADOR AR			
26	1	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO			
27	1	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO			
28	1	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO			
29	1	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO			
30	1	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO			
31	1	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO			
32	4	MOLA PASTILHA			
33	1	MOLA PEDAL EMBREAGEM			
34	20	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO			
35	20	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO			
36	60	PARAFUSO SOBERBO CABEÇA CÔNICA 4,8X30			
37	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRO JOGO			
38	2	PATIM FREIO TRASEIRO			
39	1	PLATO EMBREAGEM			
40	1	PENEIRA TANQUE SANGRADOR			
41	2	REPARO TAMPAS CAIXA CÂMBIO			
42	2	REPARO TORRE CÂMBIO			
43	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA			
44	4	RETENTOR RODA TRASEIRA			
45	1	ROLAMENTO COM BORRACHA CARDAN			
46	1	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO			
47	1	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO			



48	1	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE			
49	1	ROLAMENTO PINHÃO			
50	1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO			
51	1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 07 - CAMINHÃO F 14000</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	4	ANEL ELASTICO E40			
2	1	ANEL SINCRONIZADO 4º E 5º			
3	3	ANEL TRAVA CAIXA CÂMBIO			
4	2	ARANHA TRAVA CARÇAÇA			
5	1	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL			
6	1	BARRA DIREÇÃO LATERAL			
7	1	BOMBA ÁGUA MOTOR			
8	2	BUCHA COLUNA DIREÇÃO			
9	1	BUCHA EIXO PILOTO			
10	4	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO			
11	2	BUCHA VOLANTE DIREÇÃO			
12	2	CABO ACELERADOR			
13	1	CABO ESTRANGULADOR			
14	1	CARDÃ COMPLETO			
15	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM			
16	1	CONTRA EIXO			
17	1	COROA E PINHÃO - CÓDIGO UNIVERSAL			
18	2	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
19	4	COXIM DIANTEIRO MOTOR			
20	4	COXIM MOTOR TRASEIRO			
21	1	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM			
22	1	DISCO DE EMBREAGEM			
23	1	EIXO ENTALHADO			
24	1	EIXO PILOTO CAIXA DE CAMBIO			
25	1	EIXO PRINCIPAL CAIXA DE CÂMBIO			
26	1	EIXO SECUNDÁRIO CAIXA DE CÂMBIO			
27	2	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO			
28	2	EMENDA MANGUEIRA 3/4			
29	2	EMENDA MANGUEIRA 5/8			
30	1	ENGRENAGEM 1ª			
31	2	FEIXE MOLA AUXILIAR			
32	1	FLANGE ALAVANCA CÂMBIO			
33	1	FLANGE SAÍDA CAIXA CÂMBIO			
34	2	GARFO CARDÃ			
35	2	GRAMPO COMPLETO MOLA DIANTEIRA			
36	2	GRAMPO COMPLETO MOLA TRASEIRA			
37	4	GRAXEIRA 1/2 X90º			
38	4	GRAXEIRA 1/4X90º			
39	4	GRAXEIRA 10MM			
40	4	GRAXEIRA 3/8X90º			
41	4	GRAXEIRA 5/16			
42	4	GRAXEIRA 8MM			
43	2	GUIA GRAMPO MOLA			
44	1	HÉLICE MOTOR			
45	2	INSERT TUBO 3/8			
46	2	INSERT TUBO 5/16			

47	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA			
48	2	JOGO DE ARRUELA CÂMBIO			
49	1	JOGO DE JUNTA MOTOR			
50	1	JOGO ENGRENAGEM DIFERENCIAL			
51	2	JOGO ROLETE PILOTO CAIXA CÂMBIO			
52	1	JUNTA CAIXA CÂMBIO			
53	4	JUNTA COLETOR ADMISSÃO			
54	4	JUNTA COLETOR ESCAPE			
55	2	JUNTA SAÍDA ESCAPE			
56	4	KIT MOTOR			
57	2	LONA FREIO JOGO 8 PEÇAS			
58	2	LUVA CARDÃ			
59	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA			
60	2	MANGUEIRA AR ÁGUA 300 PSI			
61	1	MANGUEIRA COMPRESSOR AR			
62	6	MANGUEIRA POLIETILENO 5/8			
63	2	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR			
64	2	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR			
65	2	MANIVELA VIDRO			
66	2	MÁQUINA VIDRO			
67	2	MOLA 1º FEIXE DIANTEIRO			
68	2	MOLA 2º FEIXE TRASEIRO			
69	2	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO			
70	2	MOLA 4º FEIXE TRASEIRO			
71	2	MOLA 4º FEIXE DIANTEIRO			
72	2	MOLA 5º FEIXE TRASEIRO			
73	2	MOLA 5º FEIXE DIANTEIRO			
74	2	MOLA 6ª DIANTEIRA			
75	2	MOLA MESTRE DIANTEIRA			
76	2	MOLA MESTRE TRASEIRA			
77	2	MOLA TIRANTE FEIXE TRASEIRO			
78	1	PALHETA LIMPADOR PÁRABRISA			
79	30	PARAFUSO SOBERBO CABEÇA CÔNICA			
80	6	PARAFUSO FIXA PÁRA-LAMAS 8X30			
81	6	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO			
82	8	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO			
83	8	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 16X140			
84	30	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 14X80			
85	2	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 20X120			
86	8	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 1"X10			
87	3	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 8.8 20X100			
88	30	PARAFUSO SOBERBO CABEÇA CÔNICA 5X38			
89	12	PINO CENTRO			
90	8	PINO MOLA TRASEIRA			
91	4	PINO TRAVA 5,7 X 40			
92	2	PISTA CÔNICA ROLAMENTO			
93	2	PISTÃO COMPRESSOR			
94	1	PIVÔ LIMPADOR PÁRABRISA			
95	1	PLATÔ EMBREAGEM			
96	2	PONTEIRA CARDÃ			
97	8	PORCA DUPLA 1"			
98	4	PORCA DUPLA ROSCA 3/4			
99	10	PORCA PARAFUSO RODA TRASEIRA RODA			
100	4	PORCA PRESSÃO 14MA			

101	8	PORCA PRESSÃO 22MA			
102	4	PORCA PRESSÃO 7/8 NF			
103	2	PORCA SEXTAVADA 1/2			
104	2	PORCA SEXTAVADA 14MA			
105	15	PORCA SEXTAVADA 24MA			
106	15	PRISIONEIRO CUBO RODA			
107	2	RELÓGIO TEMPERATURA			
108	2	REPARO VÁLVULA			
109	1	RETENTOR CAIXA CAMBIO TRASEIRO			
110	2	RETENTOR CUBO DIANTEIRO			
111	2	RETENTOR CUBO TRASEIRO			
112	2	ROLAMENTO AXIAL EIXO PILOTO			
113	2	ROLAMENTO EMBREAGEM			
114	2	ROLAMENTO CAMBIO 4/5			
115	1	ROLAMENTO CARDA COM BORRACHA			
116	2	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO			
117	1	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL			
118	1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO			
119	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO			
120	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO			
121	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO			
122	2	ROLETE PILOTO CAIXA DE CÂMBIO			
123	2	RÓTULA ALAVANCA CÂMBIO			
124	2	SEMI EIXO TRASEIRO			
125	1	SILENCIOSO ESCAPAMENTO			
126	1	SUPORTE CARDA COMPLETO			
127	2	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO			
128	2	SUPORTE MOLA DIANTEIRO			
129	1	SUPORTE TANQUE COMBUSTÍVEL			
130	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
131	1	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO			
132	1	TERMINAL TRAMBULADOR			
133	4	TRAVA RÁPIDA ARANHA CUBO TRASEIRO			
134	2	VÁLVULA ADMISSÃO MOTOR			
135	2	VÁLVULA DE DESCARGA			
136	1	VÁLVULA PEDAL FREIO			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 08 - CAMINHONETE FORD F350</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	BOMBA D'ÁGUA			
2	2	BUCHA MOLA DIANTEIRO			
3	2	BUCHA MOLA TRASEIRO			
4	2	CANO FREIO TRASEIRO			
5	2	ESPAÇADOR ROLAMENTO SEMI EIXO			
6	1	FLEXÍVEL ÓLEO MOTOR			
7	1	JUNTA BOMBA D'ÁGUA			
8	1	JUNTA CARTER			
9	1	JUNTA DISTRIBUIÇÃO			
10	1	JOGO DE LONA FREIO DIANTEIRO			
11	1	MOLA 1º FEIXE DIANTEIRO			
12	1	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO			
13	1	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO			
14	2	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO			

15	1	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO			
16	1	PINO CENTRO DIANTEIRO 3/8X4			
17	1	PINO CENTRO TRASEIRO 3/8X6			
18	1	REPARO BARRA DIREÇÃO			
19	1	RETENTOR SEMI EIXO			
20	1	RETENTOR VIRABREQUIM			
21	1	SEMI EIXO			
22	1	VARETA EMBREAGEM			
23	1	LUVA CARDA			
24	8	PARAFUSO RODA			
25	1	FLANGE CARDA			
26	1	COXIM MOTOR			
27	1	COXIM CAMBIO			
28	2	BUCHA JUMELO DIANTEIRO			
29	2	PATIM FREIO			
30	2	ANEL SINCRONIZADO 1ª/2ª			
31	2	ANEL SINCRONIZADO 3ª/4ª			
32	1	PLATÔ EMBREAGEM			
33	1	ENGRENAGEM RÉ			
34	1	TANQUE COMBUSTÍVEL			
35	1	DISCO EMBREAGEM			
36	2	TAMBOR FREIO DIANTEIRO			
37	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
38	1	CRUZETA CARDA			
39	1	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO			
40	1	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO			
41	1	ROSCA SEM FIM DIREÇÃO			
42	1	MAQUINA VIDRO DIREITO			
43	1	MAQUINA VIDRO ESQUERDO			
44	1	FECHADURA PORTA DIREITA			
45	1	FECHADURA PORTA ESQUERDA			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 09 - VOLKSWAGEM/KOMBI</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
2	2	AMORTECEDOR DIREÇÃO			
3	4	AMORTECEDOR TRASEIRO			
4	2	BARRA DIREÇÃO			
5	2	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
6	4	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA			
7	1	BOMBA ÁGUA			
8	1	BOMBA ÓLEO			
9	1	BORRACHA PARÁ-BRISA			
10	1	BORRACHA PONTA LATERAL (CORRER)			
11	1	BORRACHA TAMPA TRASEIRA			
12	1	BORRACHA VIDRO LATERAL			
13	1	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA			
14	2	BUCHA DO VARÃO CAMBIO			
15	2	BUCHA EMBUCHAMENTO			
16	1	BUCHA FIBRA INFERIOR CORPO EIXO			
17	1	BUCHA FIBRA SUPERIOR CORPO EIXO			
18	1	CABO ACELERADOR			
19	1	CABO EMBREAGEM			

20	1	CABO FREIO MÃO			
21	1	CABO VELOCIMETRO			
22	1	CAIXA SATÉLITE COMPLETA			
23	1	CANO FREIO DIANTEIRO			
24	1	CANO FREIO MESTRE			
25	1	CILINDRO FREIO TRASEIRO			
26	1	CILINDRO MESTRE FREIO			
27	2	CINTO SEGURANÇA DIANTEIRO			
28	1	CORREIA ALTERNADOR			
29	1	CORREIA COMANDO			
30	2	COXIM CAIXA CAMBIO			
31	2	COXIM MOTOR			
32	2	CUBO RODA TRASEIRA			
33	2	DISCO FREIO			
34	1	ENGRENAGEM EIXO COMANDO			
35	1	ENGRENAGEM RÉ			
36	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM			
37	1	FECHADURA PORTA DIANTEIRA			
38	1	FECHADURA TAMPA MOTOR			
39	1	FECHADURA TAMPA TRASEIRA			
40	1	FLEXÍVEL EMBREAGEM			
41	1	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO			
42	1	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO			
43	1	GARFO 1ª E 2ª CAIXA CAMBIO			
44	1	GARFO 3ª E 4ª CAIXA CAMBIO			
45	1	GARFO EMBREAGEM			
46	1	GARFO RÉ			
47	8	GUIA VÁLVULA			
48	2	HOMOCINÉTICA (BOLACHÃO)			
49	1	JG ANEL MOTOR			
50	1	JG BORRACHA PORTA DIANTEIRA			
51	1	JG BRONZINA BIELA			
52	1	JG BRONZINA MANUAL			
53	1	JG EMBUCHAMENTO DIANTEIRO			
54	2	JG FEIXE MOLA DIANTEIRA			
55	1	JG JUNTA CAIXA CAMBIO			
56	1	JG JUNTA MOTOR COMPLETA			
57	2	JG LONA FREIO			
58	1	JG PALHETA LIMPADOR PARABRISA			
59	1	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRA			
60	1	JOGO CANALETA PORTA			
61	1	KIT ACOPLAMENTO CAMBIO			
62	1	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
63	1	KIT EMBREAGEM			
64	1	KIT HOMOCINÉTICA (COIFA)			
65	1	MAÇANETA EXTERNA PONTA DIANTEIRA			
66	1	MAÇANETA EXTERNA PORTA MEIO			
67	1	MAÇANETA EXTERNA TAMPA MOTOR			
68	1	MAÇANETA EXTERNA TAMPA TRASEIRA			
69	1	MAÇANETA INTERNA PONTA DIANTEIRA			
70	1	MAÇANETA INTERNA PORTA MEIO			
71	1	MANGA EIXO DIANTEIRO			
72	1	MÁQUINA VIDRO			
73	2	PARAFUSO REGULAR DIREÇÃO			

74	10	PARAFUSO RODA COMPLETO			
75	2	PATIM FREIO TRASEIRO			
76	1	PINO CENTRAL EMBUCHAMENTO			
77	4	PISTÃO MOTOR			
78	1	PONTA EIXO TRASEIRO			
79	1	REGULADOR PRESSÃO			
80	1	REPARO EMBUCHAMENTO			
81	1	REPARO TBI			
82	2	RETENTOR MOTOR			
83	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA			
84	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO			
85	1	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA			
86	1	ROLAMENTO INFERIOR CORPO EIXO			
87	1	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA			
88	1	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATÉLITE			
89	1	ROLAMENTO PINHÃO			
90	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
91	1	ROLAMENTO SUPERIOR CORPO EIXO			
92	2	SUPORTE PARÁ-CHOQUE DIANTEIRO			
93	2	SUPORTE PARÁ-CHOQUE TRASEIRO			
94	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
95	2	TENSIONADOR CORREIA COMANDO			
96	4	TERMINAL DIREÇÃO			
					<b>TOTAL</b>

<b>LOTE 10 - VOLKSWAGEM GOL 1.0</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	4	AGREGADO DO MOTOR			
2	4	ALAVANCA FREIO MÃO			
3	4	AMORTECEDOR CAPO TRASEIRO			
4	16	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
5	4	AMORTECEDOR DIREÇÃO			
6	16	AMORTECEDOR TRASEIRO			
7	4	ANTI CHAMA			
8	6	BANDEJA			
9	4	BARRA DIREÇÃO			
10	12	BICO INJETOR			
11	4	BOIA TANQUE			
12	4	BOMBA ÁGUA			
13	4	BOMBA COMBUSTIVEL			
14	4	BOMBA ÓLEO			
15	4	BORRACHA CAPO TRASEIRO			
16	24	BUCHA BANDEJA SUSPENSÃO			
17	24	BUCHA QUADRO MOTOR			
18	4	CABO EMBREAGEM			
19	4	CABO FREIO MÃO			
20	4	CABO VELOCÍMETRO			
21	4	CAIXA DIREÇÃO			
22	6	CALÇO MOLA DIANTEIRA			
23	4	CANO AGUA			
24	10	CILINDRO RODA TRASEIRA			
25	12	COIFA CAIXA DIREÇÃO			
26	8	CORREIA COMANDO			
27	10	COXIM MOTOR			

28	12	CUBO RODA DIANTEIRA			
29	10	DISCO FREIO			
30	4	ENGRENAGEM VIRABREQUIM			
31	4	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR			
32	4	FECHADURA CAPO DIANTEIRO			
33	4	FECHADURA CAPO TRASEIRO			
34	6	FECHADURA PORTA			
35	8	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO			
36	8	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO			
37	4	GRADE DIANTEIRA			
38	48	GUIA VÁLVULA			
39	4	JG ANÉIS MOTOR			
40	4	JG BRONZINA BIELA			
41	4	JG BRONZINA MANCAL			
42	4	JG JUNTA MOTOR			
43	8	JG LONA DE FREIO TRASEIRA			
44	4	JG MOLA PATIM			
45	12	JG PASTILHA FREIO			
46	4	JOGO BORRACHA PORTA DIANTEIRA			
47	4	JOGO BORRACHA PORTA TRASEIRA			
48	4	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA			
49	6	JOGO LONA FREIO			
50	4	JUNTA CABEÇOTE			
51	8	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			
52	8	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO			
53	4	KIT EMBREAGEM			
54	8	KIT HOMOCINETICA			
55	4	KIT JUNTA DESLIZANTE			
56	8	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
57	8	MAÇANETA EXTERNA PORTA			
58	4	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR			
59	4	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR			
60	8	MÁQUINA VIDRO			
61	8	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA			
62	8	MOLA ASPIRAL TRASEIRA			
63	4	MOTOR DE PASSO			
64	4	MOTOR LIMPADOR PARABRISA			
65	18	PARAFUSO HOMOCINÉTICA			
66	4	PARALAMA DIANTEIRO			
67	12	PINÇA FREIO DIANTEIRO			
68	12	PISTÃO MOTOR			
69	16	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO			
70	4	POLIA BOMBA ÁGUA			
71	4	POLIA VIRABREQUIM			
72	4	PONTA EIXO TRASEIRA			
73	8	PONTEIRA HOMOCINETICA			
74	6	PRATO MOLA DIANTEIRA			
75	6	PROTEÇÃO MOTOR			
76	4	REGULADOR PRESSÃO			
77	8	REPARO BICO INJETOR			
78	6	REPARO DO TBI			
79	8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR			
80	8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR			
81	6	RETROVISOR EXTERNO			

82	12	ROLAMENTO CX. CÂMBIO			
83	12	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA			
84	6	ROTOR DISTRIBUIDOR			
85	6	RÓTULA ALAVANCA CÂMBIO			
86	6	SILENCIOSO FINAL			
87	6	SILENCIOSO INTERMEDIARIO			
88	6	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO			
89	12	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
90	6	SENSOR CORREIA COMANDO			
91	12	TERMINAL DIREÇÃO			
92	12	TORRE AMORTECEDOR DIANTEIRO			
93	48	TUCHO MOTOR			
94	24	VÁLVULA ADMISSÃO			
95	24	VÁLVULA ESCAPE			
96	6	VÁLVULA TERMOSTÁTICA			
97	48	VEDADOR VÁLVULA			
98	6	VIDRO PORTA			
					<b>TOTAL</b>

<b>LOTE 11 - FIAT/DOBLO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
2	2	AMORTECEDOR TRASEIRO			
3	1	ANTEPARO DA COLUNA DIREÇÃO			
4	2	BANDEJA SUSPENSÃO			
5	1	BARRA AXIAL			
6	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
7	1	BATENTE EIXO TRASEIRO			
9	1	BOMBA ÁGUA			
10	1	BOMBA ÓLEO			
11	4	BUCHA MOLA TRASEIRA			
12	1	CABO EMBREAGEM			
13	1	CARTER MOTOR			
14	1	CILINDRO MESTRE FREIO			
15	2	CILINDRO RODA TRASEIRA			
16	2	CINTO SEGURANÇA DIANTEIRO			
17	2	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA			
18	2	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR			
19	2	CUBO RODA DIANTEIRA			
20	2	CUBO RODA TRASEIRA			
21	2	DISCO FREIO DIANT			
22	2	FLEXÍVEL FREIO			
25	2	JG MOLA PATIM TRASEIRO			
26	2	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO			
27	2	JG SAPATA FREIO TRASEIRO			
29	1	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			
30	2	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
31	1	KIT COIFA DA TRIZETA			
32	1	KIT EMBREAGEM			
33	2	KIT HOMOCINÉTICA LADO RODA			
34	1	MANGUEIRA RADIADOR			
35	1	MANIVELA VIDRO PORTA			
36	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA			
37	2	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA			



38	1	MOLDURA ENTRADA AR CAPO DIANTEIRO			
39	10	PARAFUSO RODA			
40	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO			
41	2	PIVO SUSPENSÃO			
42	1	PONTEIRA HOMOCINÉTICA LADO RODA			
43	1	PONTEIRA PARA-CHOQUE TRASEIRO			
44	1	PROTEÇÃO CARTER MOTOR			
45	2	PROTECTOR PARALAMA DIANTEIRO			
46	1	QUEBRA-SOL INTERNO			
47	1	RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARABRISA			
48	1	RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR			
49	1	RETENTOR COMANDO			
50	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA			
54	1	SERVO FREIO			
55	1	SILENCIOSO FINAL			
56	2	TAMBOR FREIO			
57	1	ENSOR CORREIA COMANDO			
58	2	TERMINAL DIREÇÃO			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 12 - GM/CELTA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	ALAVANCA FREIO MÃO			
2	1	AMORTECEDOR CAPO TRASEIRO			
3	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
4	2	AMORTECEDOR TRASEIRO			
5	1	ATUADOR EMBREAGEM			
6	2	BANDEJA SUSPENSÃO			
7	1	BARRA AXIAL			
8	1	BOIA TANQUE			
9	1	BOMBA ÁGUA			
10	1	BOMBA COMBUSTIVEL			
11	1	BOMBA ÓLEO			
12	4	BUCHA BANDEJA			
13	1	CABO FREIO MÃO			
14	1	CAIXA DIREÇÃO			
15	2	CALÇO MOLA DIANTEIRA			
16	1	CANO AGUA			
17	2	CILINDRO RODA TRASEIRA			
18	1	COIFA CAIXA DIREÇÃO			
19	1	CORREIA COMANDO			
20	2	COXIM MOTOR			
21	2	CUBO RODA DIANTEIRA			
22	2	DISCO FREIO			
23	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM			
24	1	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR			
25	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO			
26	2	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO			
27	2	JG LONA DE FREIO TRASEIRA			
28	1	JG MOLA PATIM			
29	2	JG PASTILHA FREIO			
30	1	JUNTA CABEÇOTE			
31	2	JUNTA DESLIZANTE			
32	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			

33	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO			
34	1	KIT EMBREAGEM			
35	2	KIT HOMOCINETICA			
36	1	KIT JUNTA DESLIZANTE			
37	2	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
38	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR			
39	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR			
40	2	MÁQUINA VIDRO			
41	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA			
42	2	MOLA ASPIRAL TRASEIRA			
43	1	MOTOR DE PASSO			
44	1	PARALAMA DIANTEIRO			
45	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO			
46	2	PIVO BANDEJA			
47	1	PONTA EIXO TRASEIRA			
48	2	PONTEIRA HOMOCINETICA			
49	2	PRATO MOLA DIANTEIRA			
50	1	PROTEÇÃO MOTOR			
51	1	REGULADOR PRESSÃO			
52	1	REPARO BICO INJETOR			
53	1	REPARO DO TBI			
54	2	RETROVISOR EXTERNO			
55	1	ROLAMENTO CX. CÂMBIO			
56	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA			
57	1	SILENCIOSO FINAL			
58	1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO			
59	1	SUORTE COLUNA DIREÇÃO			
60	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
61	2	TORRE AMORTECEDOR DIANTEIRO			
62	8	VEDADOR VÁLVULA			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 13 - VOLKSWAGEN/GOL 1.6</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
2	1	AMORTECEDOR DIREÇÃO			
3	2	AMORTECEDOR TRASEIRO			
4	2	BANDEJA SUSPENSÃO			
5	4	BICO INJETOR			
6	1	BOMBA ÁGUA			
7	2	BUCHA BANDEJA			
8	2	BUCHA QUADRO MOTOR			
9	1	CABO FREIO MÃO			
10	1	CABO VELOCIMETRO			
11	2	CALÇO MOLA DIANTEIRA			
12	1	CANO ÁGUA			
13	2	CILINDRO RODA TRASEIRA			
14	1	CORREIA COMANDO			
15	2	CUBO RODA DIANTEIRA			
16	1	CAIXA DE DIREÇÃO			
17	2	DISCO FREIO			
18	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM			
19	1	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR			
20	1	GRADE DIANTEIRA			

21	1	JG LONA DE FREIO TRASEIRA			
22	1	JG MOLA PATIM			
23	2	JG PASTILHA			
24	1	JUNTA CABEÇOTE			
25	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			
26	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO			
27	1	KIT EMBREAGEM			
28	1	KIT HOMOCINETICA			
29	2	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
30	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR			
31	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR			
32	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA			
33	2	MOLA ASPIRAL TRASEIRA			
34	6	PARAFUSO HOMOCINÉTICA			
35	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO			
36	2	PIVO BANDEJA			
37	1	POLIA BOMBA ÁGUA			
38	2	RETROVISOR EXTERNO			
39	1	ROLAMENTO CAIXA DE CÂMBIO			
40	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA			
41	2	TERMINAL DIREÇÃO			
42	4	VELAS IGNIÇÃO			
					<b>TOTAL</b>

<b>LOTE 14 - GM ASTRA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
2	2	AMORTECEDOR TRASEIRO			
3	1	ATUADOR EMBREAGEM			
4	2	BANDEJA SUSPENSÃO			
5	1	BARRA AXIAL			
6	1	BOIA TANQUE			
7	1	BOMBA ÁGUA			
8	1	BOMBA COMBUSTIVEL			
9	1	BOMBA ÓLEO			
10	4	BUCHA BANDEJA			
11	1	CABO FREIO MÃO			
12	1	CABO MARCHA			
13	1	CABO VELOCIMETRO			
14	1	CAIXA DIREÇÃO			
15	2	CALÇO MOLA DIANTEIRA			
16	1	CANO AGUA			
17	2	CILINDRO RODA TRASEIRA			
18	1	COIFA CAIXA DIREÇÃO			
19	1	CORREIA ALTERNADOR			
20	1	CORREIA COMANDO			
21	2	COXIM MOTOR			
22	2	CUBO RODA DIANTEIRA			
23	2	DISCO FREIO			
24	1	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR			
25	1	FECHADURA CAPO DIANTEIRO			
26	1	FECHADURA CAPO TRASEIRO			
27	2	FECHADURA PORTA			
28	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO			

29	2	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO			
30	8	GUIA VÁLVULA			
31	1	JG MOLA PATIM			
32	4	JG PASTILHA FREIO			
33	1	JOGO BORRACHA PORTA DIANTEIRA			
34	1	JOGO BORRACHA PORTA TRASEIRA			
35	1	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA			
36	1	JUNTA CABEÇOTE			
37	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			
38	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO			
39	1	KIT EMBREAGEM			
40	2	KIT HOMOCINETICA			
41	1	KIT JUNTA DESLIZANTE			
42	2	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
43	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA			
44	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR			
45	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR			
46	2	MÁQUINA VIDRO			
47	1	MOTOR LIMPADOR PARABRISA			
48	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO			
49	2	PIVO BANDEJA			
50	1	PONTA EIXO TRASEIRA			
51	2	PONTEIRA HOMOCINETICA			
52	2	PRATO MOLA DIANTEIRA			
53	1	REGULADOR PRESSÃO			
54	1	REPARO BICO INJETOR			
55	1	REPARO DO TBI			
56	2	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR			
57	2	RETENTOR TRASEIRO MOTOR			
58	2	RETROVISOR EXTERNO			
59	1	ROLAMENTO CX. CÂMBIO			
60	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA			
61	1	SILENCIOSO FINAL			
62	1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO			
63	1	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO			
64	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
65	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR			
66	1	TENSOR CORREIA COMANDO			
67	2	TERMINAL DIREÇÃO			
68	2	TORRE AMORTECEDOR DIANTEIRO			
69	8	TUCHO MOTOR			
70	4	VÁLVULA ADMISSÃO			
71	4	VÁLVULA ESCAPE			
72	1	VÁLVULA TERMOSTÁTICA			
73	8	VEDADOR VÁLVULA			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 15 - FIAT/UNO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	ALAVANCA CAMBIO			
2	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
3	2	AMORTECEDOR TRASEIRO			
4	1	ANTI CHAMAS			
5	2	BANDEJA SUSPENSAO TRASEIRA			

6	2	BARRA AXIAL			
7	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
8	1	BOMBA AGUA			
9	1	BOMBA COMBUSTIVEL			
10	1	BOMBA OLEO MOTOR			
11	16	BUCHA BANDEJA TRASEIRO			
12	1	CABO ACELERADOR			
13	1	CABO EMBREAGEM			
14	1	CABO VELOCIMETRO			
15	1	CAIXA SATÉLITE DIFERENCIAL			
16	1	CANO AGUA			
17	1	CARTER MOTOR			
18	1	CHAVE SETA			
19	1	CILINDRO MESTRE FREIO			
20	2	CILINDRO RODA TRASEIRA			
21	1	CORREIA COMANDO			
22	2	COXIM CAMBIO			
23	4	COXIM MOTOR			
24	2	CUBO RODA DIANTEIRO			
25	2	CUBO RODA TRASEIRA			
26	2	DISCO FREIO DIANTEIRO			
27	1	ENGRENAGEM 1º			
28	1	ENGRENAGEM 2º			
29	1	ENGRENAGEM 4º			
30	1	ENGRENAGEM COMANDO			
31	1	ENGRENAGEM RÉ			
32	2	FECHADURA PORTA			
33	1	FECHADURA TAMPA TRASEIRA			
34	1	GARFO 1º/2º MARCHA			
35	1	GARFO 3º/4º MARCHA			
36	1	GARFO 5º MARCHA			
37	8	GUIA VALVULA			
38	1	JG KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			
39	2	JG LONA FREIO TRASEIRO COM PATIM			
40	2	JG MOLA PATIM			
41	2	JG PASTILHA FREIO			
42	4	KIT BARRA ESTABILIZADORA			
43	1	KIT EMBREAGEM			
44	2	KIT HOMOCINETICA			
45	2	KIT HOMOCINETICA LADO CAMBIO			
46	4	MAÇANETA EXTERNA			
47	4	MAÇANETA INTERNA			
48	1	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA			
49	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR			
50	1	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR			
51	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR			
52	2	MAQUINA VIDRO			
53	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA			
54	2	MOLA FEIXE TRASEIRO			
55	2	MONTANTE RODA DIANTEIRA			
56	1	PINÇA FREIO			
57	1	PONTEIRA HOMOCINETICA			
58	1	PRATO MOLA DIANTEIRA			
59	1	REGULADOR PRESSAO			

60	2	RETENTOR POLIA DIANTEIRA MOTOR			
61	1	RETENTOR TRASEIRO MOTOR			
62	2	RETROVISOR EXTERNO			
63	2	ROLAMENTO CAIXA CAMBIO EIXO PRINCIPAL			
64	1	ROLAMENTO PINHÃO			
65	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA			
66	1	SERVO FREIO			
67	2	SILENCIOSO FINAL			
68	1	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO			
69	1	SUPORTE ALAVANCA CAMBIO			
70	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
71	1	TAMPA TANQUE			
72	1	TENSOR CORREIA DENTADA			
73	4	TERMINAL DIREÇÃO			
74	2	TRIZETA			
75	4	TUCHO MOTOR			
76	4	VALVULA ADMISSAO			
77	4	VALVULA ESCAPE			
78	1	VALVULA TERMOSTATICA			
79	8	VEDADOR VALVULA			
					<b>TOTAL</b>

<b>LOTE 16 - VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CAMINHONETE/C. ABERTA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
2	2	AMORTECEDOR TRASEIRO			
3	1	ANTI CHAMA			
4	2	BANDEJA SUSPENSÃO			
5	1	BARRA DIREÇÃO			
6	1	BOMBA ÁGUA			
7	1	BOMBA ÓLEO			
8	2	BUCHA BANDEJA			
9	2	BUCHA QUADRO MOTOR			
10	1	CALÇO MOLA DIANTEIRA			
11	1	CANO ÁGUA			
12	2	CILINDRO RODA TRASEIRA			
13	1	CORREIA ALTERNADOR			
14	1	CORREIA COMANDO			
15	2	CUBO RODA DIANTEIRA			
16	1	CAIXA DE DIREÇÃO			
17	2	DISCO FREIO			
18	1	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR			
19	8	GUIA VÁLVULA			
20	1	JG LONA DE FREIO TRASEIRA			
21	1	JG MOLA PATIM			
22	2	JG PASTILHA FREIO			
23	1	JUNTA CABEÇOTE			
24	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO			
25	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO			
26	1	KIT EMBREAGEM			
27	2	KIT HOMOCINETICA			
28	2	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA			
29	2	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR			
30	2	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR			

31	2	MÁQUINA VIDRO			
32	6	PARAFUSO HOMOCINÉTICA			
33	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO			
34	2	PIVO BANDEJA			
35	1	POLIA BOMBA ÁGUA			
36	1	PONTA EIXO TRASEIRA			
37	2	PONTEIRA HOMOCINETICA			
38	2	PRATO MOLA DIANTEIRA			
39	1	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR			
40	1	RETENTOR TRASEIRO MOTOR			
41	2	RETROVISOR EXTERNO			
42	1	ROLAMENTO CX. CÂMBIO			
43	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA			
44	1	ROTOR DISTRIBUIDOR			
45	1	RÓTULA ALAVANCA CÂMBIO			
46	1	SILENCIOSO FINAL			
47	1	SUORTE COLUNA DIREÇÃO			
48	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO			
49	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR			
50	1	TENSOR CORREIA COMANDO			
51	2	TERMINAL DIREÇÃO			
52	6	TUCHO MOTOR			
53	4	VÁLVULA ADMISSÃO			
54	4	VÁLVULA ESCAPE			
55	1	VÁLVULA TERMOSTÁTICA			
56	8	VEDADOR VÁLVULA			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 17 - RADIADORES</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	COLMEIA RADIADOR AGUA F 14000			
2	2	COLMEIA RADIADOR VW 26220			
3	2	RADIADOR ÁGUA F350			
4	3	COLMEIA RADIADOR MB 1113			
5	3	COLMEIA RADIADOR MB 1214			
6	4	RADIADOR GOL 1.0			
7	1	RADIADOR GOL 1.6			
8	1	RADIADOR GM CELTA			
9	1	RADIADOR GM ASTRA			
10	1	RADIADOR VW/SAVEIRO 1.6			
11	1	RADIADOR FIAT UNO			
<b>TOTAL</b>					

Valor Total da Proposta: R\$

Valor Total da proposta por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 679.159,46 (Seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



## ANEXO II

À

**Prefeitura Municipal de Catanduvas**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2013.  
Abertura: 20 DE MAIO DE 2013, às 09h.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no Pregão Presencial Nº 10/2013, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
Carimbo e Assinatura

### ANEXO III

À

**Prefeitura Municipal de Catanduvas**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2013.  
Abertura: 20 DE MAIO DE 2013, às 09h.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO-UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **(RAZÃO SOCIAL COMPLETA)**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
Carimbo e assinatura

#### ANEXO IV

À

**Prefeitura Municipal de Catanduvas**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2013.  
Abertura: 20 DE MAIO DE 2013, às 09h.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
Carimbo e assinatura

**ANEXO V**

A

**Prefeitura Municipal De Catanduvas.**

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 10/2013.

**CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr(a) **(NOME DO CREDENCIADO)**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **X.XXX.XXX-X** e CPF sob nº **(XXX.XXX.XXX-XX)**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Catanduvas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2013, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local e Data.

PROPONENTE  
Representante Legal

OBS.: "A Carta Credencial deverá ser entregue pelo Representante Legal da empresa proponente, juntamente com documento de identidade, ao Presidente da Comissão Julgadora, antes da abertura dos envelopes".

**ANEXO VI  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL**

A elaboração deste Termo de Referência está sendo feito de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, publicado no DOU de 09.08.2000.

**2. NECESSIDADES E OBJETIVOS**

O Município de Catanduvas/PR. necessita adquirir peças para efetuar a manutenção dos veículos (caminhões, ônibus e veículos de passeio e utilitários), tendo como objetivo principal a conservação dos mesmos, fazendo manutenção preventiva, evitando dessa forma, gastos desnecessários.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Conforme itens relacionados no anexo I do presente Edital.

**4. LOCAL DE ENTREGA**

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração ou em outro Departamento após autorização daquela.

**5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS**

Os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

**6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

A contratação terá validade de 12 meses.

**7. VALOR MÁXIMO DOS ITENS**

O valor máximo teve como referência 03 (três) orçamentos prévios, dos quais originaram os preços médios, conforme segue:

<b>LOTE 01 - AMBULÂNCIA MASTER RENAULT</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	368,33	2.209,98
2	6	AMORTECEDOR TRASEIRO	418,00	2.508,00
3	3	ATUADOR EMBREAGEM 3F	950,00	2.850,00
4	3	ATUADOR EMBREAGEM 2F	696,67	2.090,01
5	3	BANDEJA INFERIOR DIREITO	823,33	2.469,99
6	3	BANDEJA INFERIOR ESQUERDO	823,33	2.469,99
7	6	BARRA AXIAL	44,33	265,98
8	8	BIELETA ESTABILIZADORA LD	44,33	354,64
9	8	BIELETA ESTABILIZADORA LE	44,33	354,64
10	3	BAMBA ÁGUA	146,83	440,49
11	3	BRONZINA BIELA STD	316,67	950,01
12	3	BRONZINA MANCAL STD	443,33	1.329,99
13	16	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRD	82,33	1.317,28
14	16	BUCHA BANDEJA INFERIOR PQN	82,33	1.317,28
15	16	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	82,33	1.317,28
16	12	BUCHA BIELA CONICA	88,67	1.064,04
17	2	CABO CAPO 1680MM	253,33	506,66
18	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	506,67	1.013,34
19	3	CILINDRO MESTRE FREIO	434,50	1.303,50
20	6	COIFA CAIXA DIREÇÃO	25,33	151,98
21	6	COIFA HOMOCINETICA CAMBIO LD	38,00	228,00
22	6	COIFA HOMOCINETICA CAMBIO LE	38,00	228,00
23	6	COIFA HOMOCINETICA PONTA EST FINA	38,00	228,00
24	6	COIFA HOMOCINETICA RODA	38,00	228,00
25	3	COMANDO VALVULA TD	696,67	2.090,01
26	3	COMANDO VALVULA ASP	696,67	2.090,01
27	5	CORREIA DENTADA ASP	158,33	791,65
28	5	CORREIA DENTADA TD	98,83	494,15

29	4	COXIM CAMBIO	123,00	492,00
30	4	COXIM MOTOR LD	202,67	810,68
31	4	COXIM MOTOR LE	202,67	810,68
32	8	DISCO FREIO DIANTERIO	272,33	2.178,64
33	8	DISCO FREIO TRASEIRO	101,33	810,64
34	4	INJETOR DE OLEO ASP	107,67	430,68
35	3	JG JUNTA MOTOR ASP	696,67	2.090,01
36	3	JG JUNTA MOTOR TD	760,00	2.280,00
37	3	JUNTA CARTER TD	101,33	303,99
38	3	JUNTA HOMOCINETICA C/ SENSOR	633,33	1.899,99
39	3	JUNTA HOMOCINETICA	570,00	1.710,00
40	3	JUNTA HOMOCINETICA EXTRA FINA	570,00	1.710,00
41	3	KIT EMBREAGEM	684,00	2.052,00
42	2	LANTERNA DIANTEIRA PISCA LD	190,00	380,00
43	2	LANTERNA DIANTEIRA PISCA LE	190,00	380,00
44	3	KIT MANGUEIRAS DE ÁGUA DO MOTOR (TODAS)	886,67	2.660,01
45	16	MOLA CABEÇOTE	44,33	709,28
46	16	MOLA CABEÇOTE PEQUENA PQN	44,33	709,28
47	6	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRA	101,33	607,98
48	10	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	88,67	886,70
49	6	PASTILHA FREIO TRASEIRA	69,67	418,02
50	6	PIVO INFERIOR 24MM	101,33	607,98
51	6	PIVO INFERIOR	101,33	607,98
52	6	PIVO SUPERIOR	101,33	607,98
53	3	REPARO BOMBA ÓLEO	1.710,00	5.130,00
54	4	RETENTOR COMANDO	44,33	177,32
55	4	RETENTOR SEMI EIXO LD	88,67	354,68
56	6	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	297,67	1.786,02
57	6	ROLAMENTO CUDO TRASEIRO	316,67	1.900,02
58	6	RETENTOR RODA DIANTEIRA	44,33	265,98
59	6	ROLAMENTO SEMI EIXO	190,00	1.140,00
60	3	SEMI EIXO COMPLETO LD	886,67	2.660,01
61	3	SEMI EIXO COMPLETO LE	760,00	2.280,00
62	6	TENSOR CORREIA DENTADA TD	190,00	1.140,00
63	3	TERMINAL DIREÇÃO LD	145,67	437,01
64	3	TERMINAL DIREÇÃO LE	145,67	437,01
65	4	TRIZETA MASTER	76,00	304,00
66	32	TUCHO VALVULA	101,33	3.242,56
67	32	VEDADOR VALVULA TD	10,10	323,20
68	6	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	57,00	342,00
69	6	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	152,00	912,00
70	5	JUNTA CABEÇOTE ASP 1.80	152,00	760,00
71	5	JUNTA CARTER ASP	88,67	443,35
72	5	JUNTA CABEÇOTE 1.5 TD	304,00	1.520,00
73	6	BATENTE MOLA DIANTEIRA	101,33	607,98
74	4	ENGRENAGEM SINCRONIZADA	443,33	1.773,32
75	1	EIXO CAMBIO	696,67	696,67
76	1	EIXO PILOTO	950,00	950,00
77	3	JUNTA TAMPA VALVULA	76,00	228,00
78	1	EIXO CARRETEL	1.900,00	1.900,00
79	4	REPARO BOMBA ÓLEO	1.710,00	6.840,00
80	4	ENGRENAGEM CAMBIO	570,00	2.280,00
81	2	PINÇA FREIO	1.203,33	2.406,66
			<b>TOTAL</b>	<b>102.055,21</b>

<b>LOTE 02 - MERCEDES BENZ 1113 e 1214</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	6	ABRAÇADEIRA ESCAPE 3"	17,67	106,02
2	14	ABRAÇADEIRA SEM FIM 10X16	2,70	37,80
3	14	ABRAÇADEIRA SEM FIM 19X21	4,33	60,62
4	10	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	148,67	1.486,70
5	10	ALGEMA MOLA TRASEIRA	179,93	1.799,30
6	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	265,67	1.594,02
7	6	AMORTECEDOR TRASEIRO	439,07	2.634,42
8	7	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	90,00	630,00
9	20	ARRUELA VEDAÇÃO ALUMÍNIO 27X15	0,46	9,20
10	50	ARRUELA LISA ¾	0,52	26,00
11	8	ARRUELA TRAVA CUBO TRASEIRO	12,27	98,16
12	4	BARRA DIREÇÃO CURTA	701,00	2.804,00
13	4	BARRA DIREÇÃO LONGA	779,33	3.117,32
14	12	BICO INJETOR	132,50	1.590,00
15	4	BOMBA ÁGUA	634,40	2.537,60
16	3	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	1.580,33	4.740,99
17	8	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	272,00	2.176,00
18	8	BUCHA MANCAL EMBREAGEM	17,67	141,36
19	12	BUCHA MOLA DIANTEIRO	7,01	84,12
20	12	BUCHA MOLA TRASEIRO	9,35	112,20
21	8	BUCHA SAPATA FREIO AR	17,27	138,16
22	3	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	2.560,00	7.680,00
23	8	CALÇO ESPAÇADOR PINHÃO	8,67	69,36
24	8	CALÇO ESPAÇADOR ROLAMENTO PINHÃO	54,50	436,00
25	8	COLA TRAVA PARAFUSO	25,67	205,36
26	4	COROA E PINHÃO 7X48	2.229,00	8.916,00
27	10	COXIM MOTOR	80,00	800,00
28	10	CRUZETA CARDAN	127,43	1.274,30
29	4	CUBO RODA TRASEIRA	486,50	1.946,00
30	4	CUÍCA FREIO DIANTEIRO	220,83	883,32
31	4	CUÍCA FREIO SPRING BRAKE	345,67	1.382,68
32	10	DIAFRAGMA FREIO 5.1/2	31,67	316,70
33	6	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	283,33	1.699,98
34	4	EIXO ENTALHADO CAIXA CAMBIO	851,33	3.405,32
35	4	EIXO PILOTO CAIXA CAMBIO	682,33	2.729,32
36	4	ENGRENAGEM CARRETEL 2º/3º	656,17	2.624,68
37	4	ENGRENAGEM 1º CAIXA CAMBIO	867,33	3.469,32
38	4	ENGRENAGEM 2º CAIXA CAMBIO	582,50	2.330,00
39	4	ENGRENAGEM 3º CAIXA CAMBIO	707,33	2.829,32
40	4	ENGRENAGEM 4º FIXA CAIXA CAMBIO	387,17	1.548,68
41	4	ENGRENAGEM 4º LIVRE CAIXA CAMBIO	592,17	2.368,68
42	4	ENGRENAGEM 5º CAIXA CAMBIO	451,33	1.805,32
43	4	ENGRENAGEM RÉ GRANDE	816,33	3.265,32
44	4	ENGRENAGEM RÉ PEQUENA	470,67	1.882,68
45	6	FLANGE CENTRAL CARDÃ	178,00	1.068,00
46	6	FLANGE CAMBIO COM ESTRIAS	196,00	1.176,00
47	4	FLANGE CARDÃ COM ORELHAS	248,00	992,00
48	4	FLANGE PINHÃO DIFERENCIAL	212,83	851,32
49	6	GARFO CARDÃ	153,83	922,98
50	8	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	30,67	245,36

51	10	GRAMPO MOLA TRASEIRA	46,80	468,00
52	30	GRAXEIRA 10MM	2,63	78,90
53	8	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	186,33	1.490,64
54	10	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	201,07	2.010,70
55	4	JUNTA COLETOR ESCAPE	18,00	72,00
56	8	JUNTA DIFERENCIAL	23,73	189,84
57	8	JUNTA SAÍDA ESCAPE TURBO	12,77	102,16
58	8	JUNTA SEMI EIXO FREIO AR	6,80	54,40
59	3	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO,ANEL,CAMISA)	470,67	1.412,01
60	8	LUVA CARDÃ	283,33	2.266,64
61	4	LUVA PILOTO MB G3.36	124,83	499,32
62	6	MANCAL EXTERNO GARFO EMBREAGEM	17,00	102,00
63	6	MANCAL INTERNO GARFO EMBREAGEM	17,00	102,00
64	4	MANGA EIXO DIANTEIRO	1.683,00	6.732,00
65	10	MANGUEIRA AR ÁGUA MT 1/2	7,37	73,70
66	8	MANGUEIRA RADIADOR	19,23	153,84
67	6	MANGUEIRA TURBINA 100X70X60CM	89,00	534,00
68	10	METRO MANGUEIRA 3/4 BORRACHA	23,73	237,30
69	6	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	281,70	1.690,20
70	6	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	505,83	3.034,98
71	6	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	294,50	1.767,00
72	6	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	453,00	2.718,00
73	6	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	248,00	1.488,00
74	6	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	406,50	2.439,00
75	6	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	107,33	643,98
76	6	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	213,17	1.279,02
77	6	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	98,00	588,00
78	4	MOLA CUÍCA SPRING BRAKE	149,87	599,48
79	4	MANCAL ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	392,93	1.571,72
80	4	MOLA PATIM DIANTEIRO	23,73	94,92
81	4	MOLA PATIM TRASEIRO	23,73	94,92
82	2	PARABRISA DIANTEIRO	1.473,33	2.946,66
83	12	PARAFUSO ALLEN ½ X 1	4,88	58,56
84	12	PARAFUSO ALLEN CÔNICO 8X45	6,47	77,64
85	20	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	19,80	396,00
86	20	PARAFUSO RODA TRASEIRA	19,80	396,00
87	30	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 3	2,87	86,10
88	30	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 10X70	3,45	103,50
89	20	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 16X35	5,73	114,60
90	25	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 20X120	23,73	593,25
91	4	PATIM FREIO DIANTEIRO	240,17	960,68
92	4	PATIM FREIO MB TRASEIRO	242,00	968,00
93	10	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	11,63	116,30
94	6	PINO GARFO EMBREAGEM B-10	9,67	58,02
95	12	PINO MOLA DIANTEIRA	23,73	284,76
96	20	PINO MOLA TRASEIRA	28,80	576,00
97	8	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	18,00	144,00
98	1	PISTÃO ABRIR PORTA	337,67	337,67
99	3	POLIA ANTIVIBRADORA 2 CANAL	551,50	1.654,50
100	6	PONTEIRA CARDÃ	355,33	2.131,98
101	10	PORCA CARÇA TRASEIRA	16,37	163,70
102	15	PORCA PRESSÃO ¾	5,73	85,95
103	25	PORCA PRESSÃO 10MA	1,73	43,25
104	25	PORCA PRESSÃO 14MA	2,02	50,50



105	25	PORCA PRESSÃO 20MA		3,77	94,25
106	25	PORCA SEXTAVADA 14MA		1,73	43,25
107	4	REPARO EIXO S DIANTEIRO FREIO AR		177,67	710,68
108	4	REPARO EIXO S TRASEIRO FREIO AR		174,70	698,80
109	4	RETENTOR CAIXA CAMBIO DIANTEIRO		15,70	62,80
110	4	RETENTOR CAIXA CAMBIO TRASEIRO		24,00	96,00
111	4	RETENTOR PINHÃO		45,47	181,88
112	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		31,73	126,92
113	4	RETENTOR RODA TRASEIRA		23,90	95,60
114	6	ROLAMENTO PINHÃO		227,17	1.363,02
115	6	ROLAMENTO BERÇO DIFERENCIAL		222,17	1.333,02
116	6	ROLAMENTO CAIXA SATELITE DIFERENCIAL		222,50	1.335,00
117	6	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAIXA CAMBIO		133,67	802,02
118	6	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO CAIXA CAMBIO		429,40	2.576,40
119	6	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAIXA CAMBIO		124,83	748,98
120	6	ROLAMENTO EMBREAGEM		126,13	756,78
121	6	ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL		230,50	1.383,00
122	6	ROLAMENTO PONTA ENTALHADO		128,10	768,60
123	6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO		486,50	2.919,00
124	6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO		142,50	855,00
125	6	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO		97,67	586,02
126	6	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO		300,83	1.804,98
127	4	SAÍDA MOTOR ESCAPAMENTO		145,33	581,32
128	4	SEMI EIXO TRASEIRO		513,67	2.054,68
129	4	SILENCIOSO ESCAPE		160,00	640,00
130	4	SUPORTE CARDA COMPLETO C/ ROLAMENTO		380,67	1.522,68
131	8	SUPORTE MOLA DIANTEIRO		141,17	1.129,36
132	8	SUPORTE MOLA TRASEIRO		203,33	1.626,64
133	2	SUPORTE TANQUE COMBUSTÍVEL COM CINTA		63,80	127,60
134	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		413,57	1.654,28
135	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		413,57	1.654,28
136	8	TERMINAL DIREÇÃO		132,83	1.062,64
137	4	TERMINAL EMBREAGEM		23,73	94,92
138	4	TIRANTE FIXAÇÃO CAIXA CÂMBIO		212,17	848,68
139	12	TRAVA PINO MOLA DIANTEIRA		8,67	104,04
140	8	TRAVA PINO PATIM		6,30	50,40
141	2	VÁLVULA ABRIR PORTA		185,67	371,34
142	4	VALVULA DESCARGA AR (BUJÃO)		797,00	3.188,00
143	4	VÁLVULA PEDAL FREIO		633,33	2.533,32
				<b>TOTAL</b>	<b>170.570,46</b>

<b>LOTE 03 - ÔNIBUS IVECO CITYCLASS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	BARRA DIREÇÃO LATERAL	674,67	674,67
2	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	786,17	786,17
3	1	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	884,83	884,83
4	1	BOMBA ÁGUA	380,00	380,00
5	2	BOMBA FORÇÃO SUSPENSAO DIANTEIRO	877,00	1.754,00
6	1	BOMBA OLEO MOTOR	392,33	392,33
7	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	36,83	147,32
8	8	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	32,67	261,36
9	8	BUCHA MOLA TRASEIRA	96,67	773,36
10	2	CABO EMBREAGEM	75,67	151,34
11	2	CABO FREIO MAO	297,50	595,00

12	1	CANO SAIDA MOTOR ESCAPAMENTO	250,83	250,83
13	1	CARCAÇA BOMBA ÁGUA	358,00	358,00
14	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	460,00	920,00
15	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	547,17	1.094,34
16	1	COLETOR ESCAPE	782,83	782,83
17	4	CRUZETA CARDAN	149,50	598,00
18	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	392,33	784,66
19	2	DISCO FREIO TRASEIRO	233,17	466,34
20	1	EIXO PILOTO CAIXA CAMBIO	919,17	919,17
21	1	ENGRENAGEM 1º CAIXA CAMBIO	1.760,00	1.760,00
22	1	ENGRENAGEM 3º LIVRE CAIXA CAMBIO	1.760,00	1.760,00
23	1	ENGRENAGEM COMANDO	596,50	596,50
24	1	ENGRENAGEM LIVRE 2º CAIXA CAMBIO	1.636,67	1.636,67
25	1	ENGRENAGEM MOTRIZ 5º CAIXA CAMBIO	1.302,67	1.302,67
26	1	ENGRENAGEM RÉ	1.013,33	1.013,33
27	2	FLANGE CARDAN	149,50	299,00
28	2	FLANGE PINHÃO	547,17	1.094,34
29	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	80,00	160,00
30	2	GARFO CARDAN	137,17	274,34
31	4	GRAMPO MOLA TRASEIRA	45,67	182,68
32	8	GUIA VÁLVULA	7,67	61,36
33	3	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	182,00	546,00
34	1	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	116,17	116,17
35	2	JUMELO MOLA TRASEIRA	155,67	311,34
36	1	JUNTA TAMPA VALVULA	80,00	80,00
37	1	KIT EMBREAGEM	1.798,00	1.798,00
38	2	LUVA CARDAN	296,33	592,66
39	2	MANGUEIRA INTERCOOLER	161,00	322,00
40	2	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	155,67	311,34
41	2	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	77,67	155,34
42	2	MOLA 2º FEIXE TRASEIRO	345,67	691,34
43	2	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO	251,50	503,00
44	2	MOLA MESTRE TRASEIRA	342,17	684,34
45	2	PASTILHA FREIO TRASEIRO	182,00	364,00
46	4	PINO CENTRO TRASEIRO	12,33	49,32
47	4	PISTAO PINÇA FREIO DAANTEIRO	302,50	1.210,00
48	4	PIVO SUSPENSAO	170,83	683,32
49	2	PONTEIRA CARDAN	265,67	531,34
50	1	REGULADOR PRESSÃO	504,83	504,83
51	1	REPARO BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	120,50	120,50
52	1	REPARO CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA	182,00	182,00
53	2	REPARO COM PISTÃO PINÇA FREIO TRASEIRA	298,17	596,34
54	2	REPARO CUÍÇA FREIO	100,50	201,00
55	2	RETENTOR CAIXA CAMBIO	72,00	144,00
56	2	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	54,67	109,34
57	2	RETENTOR PINHÃO	33,33	66,66
58	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA	29,00	116,00
59	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	80,00	320,00
60	2	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	238,33	476,66
61	2	ROLAMENTO CONTRA EIXO	265,67	531,34
62	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO	132,83	132,83
63	1	ROLAMENTO ENTALHADO TRASEIRO	310,50	310,50
64	2	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL	212,83	425,66
65	2	ROLAMENTO PINHÃO	251,50	503,00

66	1	ROLAMENTO PONTA ENTALHADO	228,67	228,67
67	2	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA	139,00	278,00
68	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA	189,17	378,34
69	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	139,00	278,00
70	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	276,17	1.104,68
71	2	ROLAMENTO TENSOR CORREIA AUXILIAR	117,67	235,34
72	1	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	276,17	276,17
73	1	SUPORTE CARDAN COMPLETO	313,83	313,83
74	2	SUPORTE MOLA TRASEIRA	145,17	290,34
75	2	TERMINAL DIREÇÃO	114,33	228,66
76	1	VÁLVULA PEDAL FREIO	737,33	737,33
<b>TOTAL</b>				<b>41.154,97</b>

<b>LOTE 04 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN/MASCARELLO GRANMINI</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	4	ANEL SINCRONIZADO 4º 5º	113,50	454,00
2	1	BARRA DIREÇÃO LATERAL	623,67	623,67
3	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	738,00	738,00
4	1	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	884,83	884,83
5	1	BOMBA ÁGUA	631,50	631,50
6	1	BOMBA OLEO MOTOR	392,33	392,33
7	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	29,00	116,00
8	8	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	33,33	266,64
9	8	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO	67,67	541,36
10	8	BUCHA MOLA TRASEIRA	86,17	689,36
11	2	CABO EMBREAGEM	75,67	151,34
12	2	CABO FREIO MAO	194,33	388,66
13	1	CANO SAIDA MOTOR ESCAPAMENTO	251,50	251,50
14	1	CARCAÇA BOMBA ÁGUA	358,00	358,00
15	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	182,00	364,00
16	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	231,33	462,66
17	1	COLETOR ESCAPE	782,83	782,83
18	1	CONTRA EIXO CAIXA CAMBIO	2.455,00	2.455,00
19	1	COROA E PINHÃO	1.892,33	1.892,33
20	4	CRUZETA CARDAN	104,67	418,68
21	1	EIXO COMANDO VÁLVULA	608,67	608,67
22	1	EIXO ENTALHADO CAIXA CAMBIO	2.886,67	2.886,67
23	1	EIXO PILOTO CAIXA CAMBIO	917,50	917,50
24	1	ENGRENAGEM 1º CAIXA CAMBIO	2.229,00	2.229,00
25	1	ENGRENAGEM 3º FIXA CAIXA CAMBIO	1.250,00	1.250,00
26	1	ENGRENAGEM 4º FIXA CAIXA CAMBIO	1.633,33	1.633,33
27	1	ENGRENAGEM 4º LIVRE CAIXA CAMBIO	1.320,67	1.320,67
28	1	ENGRENAGEM COMANDO	598,17	598,17
29	1	ENGRENAGEM LIVRE 2º CAIXA CAMBIO	2.229,00	2.229,00
30	1	ENGRENAGEM MOTRIZ 5º CAIXA CAMBIO	767,00	767,00
31	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIN	376,50	376,50
32	2	FLANGE CARDAN	120,50	241,00
33	2	FLANGE PINHÃO	358,00	716,00
34	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	31,67	63,34
35	2	GARFO CARDAN	117,67	235,34
36	4	GRAMPO MOLA TRASEIRA	45,67	182,68
37	1	HÉLICE MOTOR	288,50	288,50
38	1	JG ELEMENTO BOMBA INJETORA	2.075,33	2.075,33
39	2	JG EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	249,83	499,66

40	1	JG JUNTA BOMBA INJETORA	22,83	22,83
41	2	JOGO ANEL SINCRONIZADOR	664,17	1.328,34
42	1	JOGO ARRUELA TRAMA CAIXA CAMBIO	177,67	177,67
43	3	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	126,67	380,01
44	2	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	126,67	253,34
45	1	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	109,00	109,00
46	2	JUMELO MOLA DIANTEIRA	92,00	184,00
47	2	JUMELO MOLA TRASEIRA	92,00	184,00
48	1	KIT EMBREAGEM	1.567,33	1.567,33
49	2	LUVA CARDAN	271,83	543,66
50	1	MANGUEIRA FILTRO AR	202,33	202,33
51	2	MANGUEIRA INTERCOOLER	121,33	242,66
52	2	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	145,17	290,34
53	2	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	80,00	160,00
54	2	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO	333,33	666,66
55	2	MOLA 2º FEIXE TRASEIRO	177,67	355,34
56	2	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO	231,33	462,66
57	2	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO	152,00	304,00
58	4	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	345,67	1.382,68
59	2	MOLA MESTRE TRASEIRA	177,67	355,34
60	4	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	462,00	1.848,00
61	2	PATIM FREIO TRASEIRO	172,33	344,66
62	2	PINO CENTRO DIANTEIRO	12,33	24,66
63	4	PINO CENTRO TRASEIRO	12,33	49,32
64	4	PISTAO PINÇA FREIO DAANTEIRO	109,00	436,00
65	2	PONTEIRA CARDAN	244,33	488,66
66	1	REPARO BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	120,50	120,50
67	1	REPARO CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA	182,00	182,00
68	2	REPARO CUÍÇA FREIO	101,17	202,34
69	2	RETENTOR CAIXA CAMBIO	73,00	146,00
70	2	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	50,17	100,34
71	2	RETENTOR PINHÃO	21,00	42,00
72	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA	15,83	63,32
73	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	44,83	179,32
74	2	ROLAMENTO CONTRA EIXO	110,83	221,66
75	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO	110,83	110,83
76	1	ROLAMENTO ENTALHADO TRASEIRO	110,83	110,83
77	2	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL	180,33	360,66
78	2	ROLAMENTO PINHÃO	190,00	380,00
79	1	ROLAMENTO PONTA ENTALHADO	63,33	63,33
80	2	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA	80,00	160,00
81	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA	137,17	274,34
82	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	155,67	622,68
83	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	237,50	950,00
84	2	ROLAMENTO TENSOR CORREIA AUXILIAR	62,50	125,00
85	2	SEMI EIXO	498,67	997,34
86	1	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	276,17	276,17
87	1	SUPORTE CARDAN COMPLETO	314,83	314,83
88	2	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	80,00	160,00
89	2	SUPORTE MOLA TRASEIRA	104,67	209,34
90	2	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	265,67	531,34
91	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	265,67	531,34
92	2	TERMINAL DIREÇÃO	99,50	199,00
<b>TOTAL</b>			<b>51.979,05</b>	<b>51.979,05</b>

<b>LOTE 05 - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	4	ANEL SINCRONIZADO 4º 5º	111,83	447,32
2	1	BARRA DIREÇÃO LATERAL	623,67	623,67
3	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	738,00	738,00
4	1	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	883,17	883,17
5	4	BICO INJETOR	233,17	932,68
6	1	BOMBA ÁGUA	629,83	629,83
7	1	BOMBA ALIMENTADORA	548,00	548,00
8	1	BOMBA OLEO MOTOR	392,33	392,33
9	4	BRONZINA BIELA	30,83	123,32
10	5	BRONZINA MANCAL	75,67	378,35
11	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	29,00	116,00
12	8	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	33,33	266,64
13	8	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO	67,67	541,36
14	8	BUCHA MOLA TRASEIRA	86,17	689,36
15	1	CABEÇOTE MOTOR	5.543,33	5.543,33
16	2	CABO EMBREAGEM	75,67	151,34
17	2	CABO FREIO MAO	194,33	388,66
18	1	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	1.905,17	1.905,17
19	1	CANO SAIDA MOTOR ESCAPAMENTO	251,50	251,50
20	1	CARCAÇA BOMBA ÁGUA	358,00	358,00
21	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	182,00	364,00
22	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	231,33	462,66
23	1	COLETOR ESCAPE	782,83	782,83
24	1	CONTRA EIXO CAIXA CAMBIO	2.470,00	2.470,00
25	1	COROA E PINHÃO	1.892,33	1.892,33
26	2	CORREIA ALTERNADOR	80,00	160,00
27	4	CRUZETA CARDAN	104,67	418,68
28	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	227,00	454,00
29	1	EIXO COMANDO VÁLVULA	607,00	607,00
30	1	EIXO ENTALHADO CAIXA CAMBIO	2.900,00	2.900,00
31	1	EIXO PILOTO CAIXA CAMBIO	1.279,17	1.279,17
32	1	ENGRENAGEM 1º CAIXA CAMBIO	1.917,33	1.917,33
33	1	ENGRENAGEM 3º FIXA CAIXA CAMBIO	1.233,33	1.233,33
34	1	ENGRENAGEM 4º FIXA CAIXA CAMBIO	1.626,67	1.626,67
35	1	ENGRENAGEM 4º LIVRE CAIXA CAMBIO	1.317,33	1.317,33
36	1	ENGRENAGEM COMANDO	598,17	598,17
37	1	ENGRENAGEM LIVRE 2º CAIXA CAMBIO	2.217,33	2.217,33
38	1	ENGRENAGEM MOTRIZ 5º CAIXA CAMBIO	767,00	767,00
39	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIN	376,50	376,50
40	2	FLANGE CARDAN	120,50	241,00
41	2	FLANGE PINHÃO	358,00	716,00
42	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	31,67	63,34
43	2	GARFO CARDAN	118,67	237,34
44	4	GRAMPO MOLA TRASEIRA	45,67	182,68
45	8	GUIA VÁLVULA	7,67	61,36
46	1	HÉLICE MOTOR	287,83	287,83
47	1	JOGO ELEMENTO BOMBA INJETORA	2.057,33	2.057,33
48	2	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	251,50	503,00
49	1	JOGO JUNTA BOMBA INJETORA	22,83	22,83
50	1	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	380,00	380,00
51	1	JOGO VALVULA BOMBA INJETORA	1.164,00	1.164,00

52	2	JOGO ANEL SINCRONIZADOR	664,17	1.328,34
53	1	JOGO ARRUELA TRAMA CAIXA CAMBIO	177,67	177,67
54	2	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	126,67	253,34
55	3	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	139,00	417,00
56	1	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	130,67	130,67
57	2	JUMELO MOLA DIANTEIRA	92,33	184,66
58	2	JUMELO MOLA TRASEIRA	92,33	184,66
59	1	JUNTA CABEÇOTE	75,67	75,67
60	1	JUNTA TAMPA VALVULA	57,17	57,17
61	1	KIT EMBREAGEM	1.584,00	1.584,00
62	4	KIT MOTOR	341,33	1.365,32
63	2	LUVA CARDAN	271,83	543,66
64	1	MANGUEIRA FILTRO AR	202,33	202,33
65	2	MANGUEIRA INTERCOOLER	121,33	242,66
66	2	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	145,17	290,34
67	2	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	80,00	160,00
68	2	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO	333,33	666,66
69	2	MOLA 2º FEIXE TRASEIRO	177,67	355,34
70	2	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO	231,33	462,66
71	2	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO	152,00	304,00
72	4	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	345,67	1.382,68
73	2	MOLA MESTRE TRASEIRA	177,67	355,34
74	4	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	103,83	415,32
75	2	PATIM FREIO TRASEIRO	170,67	341,34
76	2	PINO CENTRO DIANTEIRO	12,33	24,66
77	4	PINO CENTRO TRASEIRO	12,33	49,32
78	4	PISTAO PINÇA FREIO DAINTEIRO	109,00	436,00
79	2	PONTEIRA CARDAN	243,67	487,34
80	1	REGULADOR PRESSÃO	487,33	487,33
81	1	REPARO BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	120,50	120,50
82	1	REPARO CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA	182,00	182,00
83	2	REPARO CUÍCA FREIO	99,50	199,00
84	2	RETENTOR CAIXA CAMBIO	73,00	146,00
85	2	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	48,50	97,00
86	2	RETENTOR PINHÃO	21,00	42,00
87	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA	15,83	63,32
88	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	44,83	179,32
89	2	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	80,00	160,00
90	2	ROLAMENTO CONTRA EIXO	112,50	225,00
91	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO	112,50	112,50
92	1	ROLAMENTO ENTALHADO TRASEIRO	110,83	110,83
93	2	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL	182,00	364,00
94	2	ROLAMENTO PINHÃO	190,00	380,00
95	1	ROLAMENTO PONTA ENTALHADO	63,33	63,33
96	2	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA	80,00	160,00
97	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA	137,17	274,34
98	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	155,67	622,68
99	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	237,50	950,00
100	2	ROLAMENTO TENSOR CORREIA AUXILIAR	62,50	125,00
101	8	SEDE VÁLVULA	12,33	98,64
102	2	SEMI EIXO	497,00	994,00
103	1	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	276,17	276,17
104	1	SUPORTE CARDAN COMPLETO	313,17	313,17
105	2	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	80,00	160,00

106	2	SUPORTE MOLA TRASEIRA	104,67	209,34
107	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	542,83	1.085,66
108	2	TERMINAL DIREÇÃO	99,50	199,00
109	1	TURBINA MOTOR	2.950,67	2.950,67
110	2	VÁLVULA ABRIR PORTA	237,50	475,00
111	4	VÁLVULA ADMISSÃO	18,50	74,00
112	1	VÁLVULA DESCARGA	496,33	496,33
113	1	VÁLVULA DISTRIBUIDORA AR	534,17	534,17
114	4	VÁLVULA ESCAPE	24,67	98,68
115	1	VÁLVULA ESTACIONÁRIA	373,17	373,17
116	1	VÁLVULA PEDAL FREIO	606,50	606,50
117	2	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	174,17	348,34
118	8	VEDADOR VÁLVULA	7,67	61,36
119	1	VIDRO JANELA LATERAL	129,33	129,33
<b>TOTAL</b>				<b>70.694,90</b>

<b>LOTE 06 - MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN 8.120</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	ABRACADEIRA ESCAPE 2 1/2	25,33	50,66
2	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	215,33	430,66
3	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	215,33	430,66
4	2	BATENTE MOLA DIANTEIRA	158,33	316,66
5	2	BATENTE MOLA TRASEIRA	158,33	316,66
6	1	BOMBA ÁGUA	627,00	627,00
7	4	BOMBA ALIMENTADORA (MANUAL)	551,00	2.204,00
8	4	BUCHA BIELA	31,67	126,68
9	1	BRONZINA BIELA JOGO	31,67	31,67
10	1	BRONZINA MANCAL JOGO	95,00	95,00
11	2	BUCHA ALAVANCA CÂMBIO GRANDE	69,67	139,34
12	2	BUCHA ALAVANCA CÂMBIO PEQUENA	57,00	114,00
13	2	BUCHA MOLA DIANTEIRA	69,67	139,34
14	2	BUCHA MOLA TRASEIRA	88,67	177,34
15	2	BUCHA OLHO MOLA DIANTEIRA	50,67	101,34
16	1	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	1.935,50	1.935,50
17	2	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	234,33	468,66
18	1	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR	183,83	183,83
19	1	GARFO EMBREAGEM	95,00	95,00
20	1	HÉLICE MOTOR	288,83	288,83
21	1	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	253,33	253,33
22	1	JOGO LONA FREIO TRASEIRA	126,67	126,67
23	1	LUVA EIXO PILOTO	506,67	506,67
24	1	MANGUEIRA RADIADOR	158,33	158,33
25	1	MANGUEIRA TURBINA AO PURIFICADOR AR	570,00	570,00
26	1	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	342,00	342,00
27	1	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	335,67	335,67
28	1	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	333,17	333,17
29	1	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	234,33	234,33
30	1	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	234,33	234,33
31	1	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	152,00	152,00
32	4	MOLA PASTILHA	44,33	177,32
33	1	MOLA PEDAL EMBREAGEM	31,67	31,67
34	20	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	38,00	760,00
35	20	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	44,33	886,60
36	60	PARAFUSO SOBERBO CABEÇA CÔNICA 4,8X30	0,63	37,80

37	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRO JOGO	190,00	380,00
38	2	PATIM FREIO TRASEIRO	177,33	354,66
39	1	PLATO EMBREAGEM	443,33	443,33
40	1	PENEIRA TANQUE SANGRADOR	69,67	69,67
41	2	REPARO TAMPA CAIXA CÂMBIO	76,00	152,00
42	2	REPARO TORRE CÂMBIO	88,67	177,34
43	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA	15,17	30,34
44	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	44,33	177,32
45	1	ROLAMENTO COM BORRACHA CARDAN	171,00	171,00
46	1	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	190,00	190,00
47	1	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	152,00	152,00
48	1	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE	171,00	171,00
49	1	ROLAMENTO PINHÃO	190,00	190,00
50	1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	79,83	79,83
51	1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	136,83	136,83
<b>TOTAL</b>				<b>16.288,04</b>

<b>LOTE 07 - CAMINHÃO F 14000</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	4	ANEL ELASTICO E40	1,37	5,48
2	1	ANEL SINCRONIZADO 4º E 5º	577,50	577,50
3	3	ANEL TRAVA CAIXA CÂMBIO	30,50	91,50
4	2	ARANHA TRAVA CARÇAÇA	10,17	20,34
5	1	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	766,33	766,33
6	1	BARRA DIREÇÃO LATERAL	558,67	558,67
7	1	BOMBA ÁGUA MOTOR	420,50	420,50
8	2	BUCHA COLUNA DIREÇÃO	21,67	43,34
9	1	BUCHA EIXO PILOTO	30,50	30,50
10	4	BUCHA MOLA FEIXE DIANTEIRO	54,50	218,00
11	2	BUCHA VOLANTE DIREÇÃO	9,00	18,00
12	2	CABO ACELERADOR	72,33	144,66
13	1	CABO ESTRANGULADOR	86,17	86,17
14	1	CARDÃ COMPLETO	577,50	577,50
15	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	229,33	458,66
16	1	CONTRA EIXO	1.121,00	1.121,00
17	1	COROA E PINHÃO - CÓDIGO UNIVERSAL	1.936,83	1.936,83
18	2	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA	43,17	86,34
19	4	COXIM DIANTEIRO MOTOR	117,83	471,32
20	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	117,83	471,32
21	1	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM	63,33	63,33
22	1	DISCO DE EMBREAGEM	443,33	443,33
23	1	EIXO ENTALHADO	1.379,50	1.379,50
24	1	EIXO PILOTO CAIXA DE CAMBIO	1.464,33	1.464,33
25	1	EIXO PRINCIPAL CAIXA DE CÂMBIO	1.184,17	1.184,17
26	1	EIXO SECUNDÁRIO CAIXA DE CÂMBIO	1.198,00	1.198,00
27	2	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	281,17	562,34
28	2	EMENDA MANGUEIRA 3/4	7,50	15,00
29	2	EMENDA MANGUEIRA 5/8	7,50	15,00
30	1	ENGRENAGEM 1ª	1.274,33	1.274,33
31	2	FEIXE MOLA AUXILIAR	582,67	1.165,34
32	1	FLANGE ALAVANCA CÂMBIO	43,17	43,17
33	1	FLANGE SAÍDA CAIXA CÂMBIO	1.059,00	1.059,00
34	2	GARFO CARDÃ	247,00	494,00
35	2	GRAMPO COMPLETO MOLA DIANTEIRA	52,00	104,00



36	2	GRAMPO COMPLETO MOLA TRASEIRA	52,00	104,00
37	4	GRAXEIRA 1/2 X90º	3,83	15,32
38	4	GRAXEIRA 1/4X90º	3,83	15,32
39	4	GRAXEIRA 10MM	3,83	15,32
40	4	GRAXEIRA 3/8X90º	3,83	15,32
41	4	GRAXEIRA 5/16	3,83	15,32
42	4	GRAXEIRA 8MM	3,83	15,32
43	2	GUIA GRAMPO MOLA	63,33	126,66
44	1	HÉLICE MOTOR	376,33	376,33
45	2	INSERT TUBO 3/8	6,33	12,66
46	2	INSERT TUBO 5/16	6,33	12,66
47	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	102,67	102,67
48	2	JOGO DE ARRUELA CÂMBIO	91,17	182,34
49	1	JOGO DE JUNTA MOTOR	443,33	443,33
50	1	JOGO ENGRENAGEM DIFERENCIAL	1.462,83	1.462,83
51	2	JOGO ROLETE PILOTO CAIXA CÂMBIO	63,33	126,66
52	1	JUNTA CAIXA CÂMBIO	34,33	34,33
53	4	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	6,33	25,32
54	4	JUNTA COLETOR ESCAPE	6,33	25,32
55	2	JUNTA SAÍDA ESCAPE	6,33	12,66
56	4	KIT MOTOR	264,83	1.059,32
57	2	LONA FREIO JOGO 8 PEÇAS	234,33	468,66
58	2	LUVA CARDÃ	529,50	1.059,00
59	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA	292,67	585,34
60	2	MANGUEIRA AR ÁGUA 300 PSI	21,67	43,34
61	1	MANGUEIRA COMPRESSOR AR	90,00	90,00
62	6	MANGUEIRA POLIETILENO 5/8	13,83	82,98
63	2	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	54,50	109,00
64	2	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	57,00	114,00
65	2	MANIVELA VIDRO	16,50	33,00
66	2	MÁQUINA VIDRO	117,83	235,66
67	2	MOLA 1º FEIXE DIANTEIRO	390,17	780,34
68	2	MOLA 2º FEIXE TRASEIRO	362,17	724,34
69	2	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	344,33	688,66
70	2	MOLA 4º FEIXE TRASEIRO	335,67	671,34
71	2	MOLA 4º FEIXE DIANTEIRO	298,83	597,66
72	2	MOLA 5º FEIXE TRASEIRO	306,50	613,00
73	2	MOLA 5º FEIXE DIANTEIRO	292,50	585,00
74	2	MOLA 6ª DIANTEIRA	278,67	557,34
75	2	MOLA MESTRE DIANTEIRA	334,50	669,00
76	2	MOLA MESTRE TRASEIRA	334,50	669,00
77	2	MOLA TIRANTE FEIXE TRASEIRO	155,83	311,66
78	1	PALHETA LIMPADOR PÁRABRISA	53,17	53,17
79	30	PARAFUSO SOBERBO CABEÇA CÔNICA	0,63	18,90
80	6	PARAFUSO FIXA PÁRA-LAMAS 8X30	1,67	10,02
81	6	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	25,33	151,98
82	8	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	25,33	202,64
83	8	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 16X140	6,95	55,60
84	30	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 14X80	6,95	208,50
85	2	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 20X120	6,95	13,90
86	8	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 1"X10	20,17	161,36
87	3	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 8.8 20X100	25,33	75,99
88	30	PARAFUSO SOBERBO CABEÇA CÔNICA 5X38	0,63	18,90
89	12	PINO CENTRO	16,50	198,00

90	8	PINO MOLA TRASEIRA	16,50	132,00
91	4	PINO TRAVA 5,7 X 40	21,67	86,68
92	2	PISTA CÔNICA ROLAMENTO	58,17	116,34
93	2	PISTÃO COMPRESSOR	91,67	183,34
94	1	PIVÔ LIMPADOR PÁRABRISA	83,50	83,50
95	1	PLATÔ EMBREAGEM	627,00	627,00
96	2	PONTEIRA CARDÃ	320,50	641,00
97	8	PORCA DUPLA 1"	6,95	55,60
98	4	PORCA DUPLA ROSCA 3/4	4,50	18,00
99	10	PORCA PARAFUSO RODA TRASEIRA RODA	4,50	45,00
100	4	PORCA PRESSÃO 14MA	0,77	3,08
101	8	PORCA PRESSÃO 22MA	1,57	12,56
102	4	PORCA PRESSÃO 7/8 NF	1,57	6,28
103	2	PORCA SEXTAVADA 1/2	222,83	445,66
104	2	PORCA SEXTAVADA 14MA	222,83	445,66
105	15	PORCA SEXTAVADA 24MA	0,77	11,55
106	15	PRISIONEIRO CUBO RODA	8,83	132,45
107	2	RELÓGIO TEMPERATURA	14,00	28,00
108	2	REPARO VÁLVULA	98,83	197,66
109	1	RETENTOR CAIXA CAMBIO TRASEIRO	69,67	69,67
110	2	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	63,33	126,66
111	2	RETENTOR CUBO TRASEIRO	17,83	35,66
112	2	ROLAMENTO AXIAL EIXO PILOTO	195,17	390,34
113	2	ROLAMENTO EMBREAGEM	41,83	83,66
114	2	ROLAMENTO CAMBIO 4/5	58,17	116,34
115	1	ROLAMENTO CARDA COM BORRACHA	306,50	306,50
116	2	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	34,33	68,66
117	1	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL	202,67	202,67
118	1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	63,33	63,33
119	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	197,50	395,00
120	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	125,33	250,66
121	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	257,17	514,34
122	2	ROLETE PILOTO CAIXA DE CÂMBIO	10,17	20,34
123	2	RÓTULA ALAVANCA CÂMBIO	27,83	55,66
124	2	SEMI EIXO TRASEIRO	579,00	1.158,00
125	1	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	209,00	209,00
126	1	SUPORTE CARDA COMPLETO	237,00	237,00
127	2	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO	195,17	390,34
128	2	SUPORTE MOLA DIANTEIRO	111,50	223,00
129	1	SUPORTE TANQUE COMBUSTÍVEL	86,17	86,17
130	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	453,50	907,00
131	1	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	7,50	7,50
132	1	TERMINAL TRAMBULADOR	3,83	3,83
133	4	TRAVA RÁPIDA ARANHA CUBO TRASEIRO	35,50	142,00
134	2	VÁLVULA ADMISSÃO MOTOR	306,50	613,00
135	2	VÁLVULA DE DESCARGA	127,83	255,66
136	1	VÁLVULA PEDAL FREIO	836,00	836,00
			<b>TOTAL</b>	<b>44.664,44</b>

<b>LOTE 08 - CAMINHONETE FORD F350</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	BOMBA D'ÁGUA	250,83	250,83
2	2	BUCHA MOLA DIANTEIRO	16,50	33,00
3	2	BUCHA MOLA TRASEIRO	14,00	28,00

4	2	CANO FREIO TRASEIRO	20,33	40,66
5	2	ESPAÇADOR ROLAMENTO SEMI EIXO	25,33	50,66
6	1	FLEXÍVEL ÓLEO MOTOR	38,00	38,00
7	1	JUNTA BOMBA D'ÁGUA	11,50	11,50
8	1	JUNTA CARTER	25,33	25,33
9	1	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	11,50	11,50
10	1	JOGO DE LONA FREIO DIANTEIRO	43,17	43,17
11	1	MOLA 1º FEIXE DIANTEIRO	164,67	164,67
12	1	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO	215,33	215,33
13	1	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO	155,83	155,83
14	2	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO	155,83	311,66
15	1	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO	157,17	157,17
16	1	PINO CENTRO DIANTEIRO 3/8X4	14,00	14,00
17	1	PINO CENTRO TRASEIRO 3/8X6	16,50	16,50
18	1	REPARO BARRA DIREÇÃO	119,17	119,17
19	1	RETENTOR SEMI EIXO	34,33	34,33
20	1	RETENTOR VIRABREQUIM	34,33	34,33
21	1	SEMI EIXO	582,67	582,67
22	1	VARETA EMBREAGEM	63,33	63,33
23	1	LUVA CARDA	167,17	167,17
24	8	PARAFUSO RODA	14,00	112,00
25	1	FLANGE CARDA	48,17	48,17
26	1	COXIM MOTOR	50,67	50,67
27	1	COXIM CAMBIO	45,50	45,50
28	2	BUCHA JUMELO DIANTEIRO	14,00	28,00
29	2	PATIM FREIO	54,50	109,00
30	2	ANEL SINCRONIZADO 1ª/2ª	53,17	106,34
31	2	ANEL SINCRONIZADO 3ª/4ª	434,50	869,00
32	1	PLATÔ EMBREAGEM	434,50	434,50
33	1	ENGRENAGEM RÉ	124,17	124,17
34	1	TANQUE COMBUSTÍVEL	352,17	352,17
35	1	DISCO EMBREAGEM	285,00	285,00
36	2	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	203,83	407,66
37	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	207,83	415,66
38	1	CRUZETA CARDA	57,00	57,00
39	1	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	55,83	55,83
40	1	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	55,83	55,83
41	1	ROSCA SEM FIM DIREÇÃO	250,83	250,83
42	1	MAQUINA VIDRO DIREITO	55,83	55,83
43	1	MAQUINA VIDRO ESQUERDO	57,00	57,00
44	1	FECHADURA PORTA DIREITA	153,17	153,17
45	1	FECHADURA PORTA ESQUERDA	153,17	153,17
			<b>TOTAL</b>	<b>6.795,31</b>

LOTE 09 - VOLKSWAGEM/KOMBI				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	237,00	948,00
2	2	AMORTECEDOR DIREÇÃO	209,00	418,00
3	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	278,67	1.114,68
4	2	BARRA DIREÇÃO	139,33	278,66
5	2	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	399,00	798,00
6	4	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	55,83	223,32
7	1	BOMBA ÁGUA	188,83	188,83
8	1	BOMBA ÓLEO	367,33	367,33

9	1	BORRACHA PARÁ-BRISA	97,67	97,67
10	1	BORRACHA PONTA LATERAL (CORRER)	209,00	209,00
11	1	BORRACHA TAMPA TRASEIRA	67,00	67,00
12	1	BORRACHA VIDRO LATERAL	119,17	119,17
13	1	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	76,00	76,00
14	2	BUCHA DO VARÃO CAMBIO	36,83	73,66
15	2	BUCHA EMBUCHAMENTO	65,83	131,66
16	1	BUCHA FIBRA INFERIOR CORPO EIXO	50,67	50,67
17	1	BUCHA FIBRA SUPERIOR CORPO EIXO	50,67	50,67
18	1	CABO ACELERADOR	50,67	50,67
19	1	CABO EMBREAGEM	63,33	63,33
20	1	CABO FREIO MÃO	114,00	114,00
21	1	CABO VELOCIMETRO	55,83	55,83
22	1	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	722,00	722,00
23	1	CANO FREIO DIANTEIRO	63,33	63,33
24	1	CANO FREIO MESTRE	55,83	55,83
25	1	CILINDRO FREIO TRASEIRO	171,00	171,00
26	1	CILINDRO MESTRE FREIO	182,50	182,50
27	2	CINTO SEGURANÇA DIANTEIRO	287,67	575,34
28	1	CORREIA ALTERNADOR	50,67	50,67
29	1	CORREIA COMANDO	126,67	126,67
30	2	COXIM CAIXA CAMBIO	44,33	88,66
31	2	COXIM MOTOR	167,17	334,34
32	2	CUBO RODA TRASEIRA	143,00	286,00
33	2	DISCO FREIO	83,50	167,00
34	1	ENGRENAGEM EIXO COMANDO	110,33	110,33
35	1	ENGRENAGEM RÉ	101,33	101,33
36	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	97,67	97,67
37	1	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	164,67	164,67
38	1	FECHADURA TAMPA MOTOR	59,67	59,67
39	1	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	106,50	106,50
40	1	FLEXÍVEL EMBREAGEM	63,33	63,33
41	1	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	63,33	63,33
42	1	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	53,17	53,17
43	1	GARFO 1ª E 2ª CAIXA CAMBIO	101,33	101,33
44	1	GARFO 3ª E 4ª CAIXA CAMBIO	103,83	103,83
45	1	GARFO EMBREAGEM	127,83	127,83
46	1	GARFO RÉ	103,83	103,83
47	8	GUIA VÁLVULA	17,83	142,64
48	2	HOMOCINÉTICA (BOLACHÃO)	291,33	582,66
49	1	JG ANEL MOTOR	285,00	285,00
50	1	JG BORRACHA PORTA DIANTEIRA	90,00	90,00
51	1	JG BRONZINA BIELA	64,50	64,50
52	1	JG BRONZINA MANUAL	120,33	120,33
53	1	JG EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	390,17	390,17
54	2	JG FEIXE MOLA DIANTEIRA	557,33	1.114,66
55	1	JG JUNTA CAIXA CAMBIO	16,50	16,50
56	1	JG JUNTA MOTOR COMPLETA	306,50	306,50
57	2	JG LONA FREIO	49,50	99,00
58	1	JG PALHETA LIMPADOR PARABRISA	87,50	87,50
59	1	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRA	90,00	90,00
60	1	JOGO CANALETA PORTA	101,33	101,33
61	1	KIT ACOPLAMENTO CAMBIO	197,67	197,67
62	1	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	111,50	111,50

63	1	KIT EMBREAGEM	364,83	364,83
64	1	KIT HOMOCINÉTICA (COIFA)	224,33	224,33
65	1	MAÇANETA EXTERNA PONTA DIANTEIRA	117,83	117,83
66	1	MAÇANETA EXTERNA PORTA MEIO	101,33	101,33
67	1	MAÇANETA EXTERNA TAMPA MOTOR	107,67	107,67
68	1	MAÇANETA EXTERNA TAMPA TRASEIRA	88,67	88,67
69	1	MAÇANETA INTERNA PONTA DIANTEIRA	63,33	63,33
70	1	MAÇANETA INTERNA PORTA MEIO	92,50	92,50
71	1	MANGA EIXO DIANTEIRO	848,67	848,67
72	1	MÁQUINA VIDRO	285,00	285,00
73	2	PARAFUSO REGULAR DIREÇÃO	43,17	86,34
74	10	PARAFUSO RODA COMPLETO	6,33	63,30
75	2	PATIM FREIO TRASEIRO	109,00	218,00
76	1	PINO CENTRAL EMBUCHAMENTO	168,50	168,50
77	4	PISTÃO MOTOR	174,83	699,32
78	1	PONTA EIXO TRASEIRO	473,83	473,83
79	1	REGULADOR PRESSÃO	129,17	129,17
80	1	REPARO EMBUCHAMENTO	83,50	83,50
81	1	REPARO TBI	63,33	63,33
82	2	RETENTOR MOTOR	115,33	230,66
83	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA	43,17	86,34
84	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO	380,00	380,00
85	1	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	133,00	133,00
86	1	ROLAMENTO INFERIOR CORPO EIXO	295,00	295,00
87	1	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	182,50	182,50
88	1	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATÉLITE	120,33	120,33
89	1	ROLAMENTO PINHÃO	418,00	418,00
90	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	95,00	190,00
91	1	ROLAMENTO SUPERIOR CORPO EIXO	300,33	300,33
92	2	SUPORTE PARÁ-CHOQUE DIANTEIRO	114,00	228,00
93	2	SUPORTE PARÁ-CHOQUE TRASEIRO	114,00	228,00
94	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	117,83	471,32
95	2	TENSIONADOR CORREIA COMANDO	252,00	504,00
96	4	TERMINAL DIREÇÃO	196,33	785,32
			<b>TOTAL</b>	<b>22.208,52</b>

<b>LOTE 10 - VOLKSWAGEM GOL 1.0</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	4	AGREGADO DO MOTOR	665,00	2.660,00
2	4	ALAVANCA FREIO MÃO	117,83	471,32
3	4	AMORTECEDOR CAPO TRASEIRO	59,67	238,68
4	16	AMORTECEDOR DIANTEIRO	125,50	2.008,00
5	4	AMORTECEDOR DIREÇÃO	92,50	370,00
6	16	AMORTECEDOR TRASEIRO	117,83	1.885,28
7	4	ANTI CHAMA	14,00	56,00
8	6	BANDEJA	55,83	334,98
9	4	BARRA DIREÇÃO	114,00	456,00
10	12	BICO INJETOR	222,83	2.673,96
11	4	BOIA TANQUE	72,33	289,32
12	4	BOMBA ÁGUA	100,17	400,68
13	4	BOMBA COMBUSTIVEL	396,50	1.586,00
14	4	BOMBA ÓLEO	173,67	694,68
15	4	BORRACHA CAPO TRASEIRO	48,17	192,68
16	24	BUCHA BANDEJA SUSPENSÃO	9,00	216,00

17	24	BUCHA QUADRO MOTOR	20,17	484,08
18	4	CABO EMBREAGEM	48,17	192,68
19	4	CABO FREIO MÃO	63,33	253,32
20	4	CABO VELOCIMETRO	48,17	192,68
21	4	CAIXA DIREÇÃO	452,33	1.809,32
22	6	CALÇO MOLA DIANTEIRA	20,17	121,02
23	4	CANO AGUA	25,33	101,32
24	10	CILINDRO RODA TRASEIRA	52,00	520,00
25	12	COIFA CAIXA DIREÇÃO	14,00	168,00
26	8	CORREIA COMANDO	55,83	446,64
27	10	COXIM MOTOR	31,67	316,70
28	12	CUBO RODA DIANTEIRA	49,50	594,00
29	10	DISCO FREIO	44,33	443,30
30	4	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	43,17	172,68
31	4	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	396,50	1.586,00
32	4	FECHADURA CAPO DIANTEIRO	44,33	177,32
33	4	FECHADURA CAPO TRASEIRO	43,17	172,68
34	6	FECHADURA PORTA	52,00	312,00
35	8	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	16,50	132,00
36	8	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	16,50	132,00
37	4	GRADE DIANTEIRA	44,33	177,32
38	48	GUIA VÁLVULA	7,50	360,00
39	4	JG ANÉIS MOTOR	111,50	446,00
40	4	JG BRONZINA BIELA	58,17	232,68
41	4	JG BRONZINA MANCAL	76,00	304,00
42	4	JG JUNTA MOTOR	127,83	511,32
43	8	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	20,17	161,36
44	4	JG MOLA PATIM	20,17	80,68
45	12	JG PASTILHA FREIO	34,33	411,96
46	4	JOGO BORRACHA PORTA DIANTEIRA	87,50	350,00
47	4	JOGO BORRACHA PORTA TRASEIRA	87,50	350,00
48	4	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	62,17	248,68
49	6	JOGO LONA FREIO	20,17	121,02
50	4	JUNTA CABEÇOTE	72,33	289,32
51	8	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	114,00	912,00
52	8	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	58,17	465,36
53	4	KIT EMBREAGEM	396,50	1.586,00
54	8	KIT HOMOCINETICA	21,50	172,00
55	4	KIT JUNTA DESLIZANTE	32,83	131,32
56	8	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	58,17	465,36
57	8	MAÇANETA EXTERNA PORTA	88,67	709,36
58	4	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	31,67	126,68
59	4	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	25,33	101,32
60	8	MÁQUINA VIDRO	126,67	1.013,36
61	8	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	87,33	698,64
62	8	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	112,67	901,36
63	4	MOTOR DE PASSO	108,83	435,32
64	4	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	473,83	1.895,32
65	18	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	3,83	68,94
66	4	PARALAMA DIANTEIRO	202,67	810,68
67	12	PINÇA FREIO DIANTEIRO	501,50	6.018,00
68	12	PISTÃO MOTOR	114,00	1.368,00
69	16	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	63,33	1.013,28
70	4	POLIA BOMBA ÁGUA	155,83	623,32

71	4	POLIA VIRABREQUIM	119,17	476,68
72	4	PONTA EIXO TRASEIRA	59,67	238,68
73	8	PONTEIRA HOMOCINETICA	182,50	1.460,00
74	6	PRATO MOLA DIANTEIRA	17,83	106,98
75	6	PROTEÇÃO MOTOR	88,67	532,02
76	4	REGULADOR PRESSÃO	115,33	461,32
77	8	REPARO BICO INJETOR	32,83	262,64
78	6	REPARO DO TBI	31,67	190,02
79	8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	14,00	112,00
80	8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	39,33	314,64
81	6	RETROVISOR EXTERNO	178,67	1.072,02
82	12	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	133,00	1.596,00
83	12	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	83,50	1.002,00
84	6	ROTOR DISTRIBUIDOR	14,00	84,00
85	6	RÓTULA ALAVANCA CÂMBIO	21,67	130,02
86	6	SILENCIOSO FINAL	153,33	919,98
87	6	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	133,00	798,00
88	6	SUORTE COLUNA DIREÇÃO	159,50	957,00
89	12	TAMBOR FREIO TRASEIRO	69,67	836,04
90	6	TENSOR CORREIA COMANDO	53,17	319,02
91	12	TERMINAL DIREÇÃO	34,33	411,96
92	12	TORRE AMORTECEDOR DIANTEIRO	191,33	2.295,96
93	48	TUCHO MOTOR	34,33	1.647,84
94	24	VÁLVULA ADMISSÃO	16,50	396,00
95	24	VÁLVULA ESCAPE	19,00	456,00
96	6	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	101,33	607,98
97	48	VEDADOR VÁLVULA	3,83	183,84
98	6	VIDRO PORTA	119,17	715,02
			<b>TOTAL</b>	<b>65.004,94</b>

<b>LOTE 11 - FIAT/DOBLÓ</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	362,17	724,34
2	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	418,00	836,00
3	1	ANTEPARO DA COLUNA DIREÇÃO	108,83	108,83
4	2	BANDEJA SUSPENSÃO	229,33	458,66
5	1	BARRA AXIAL	35,50	35,50
6	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	590,17	590,17
7	1	BATENTE EIXO TRASEIRO	111,50	111,50
9	1	BOMBA ÁGUA	164,67	164,67
10	1	BOMBA ÓLEO	439,67	439,67
11	4	BUCHA MOLA TRASEIRA	63,33	253,32
12	1	CABO EMBREAGEM	73,50	73,50
13	1	CARTER MOTOR	241,83	241,83
14	1	CILINDRO MESTRE FREIO	424,33	424,33
15	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	197,50	395,00
16	2	CINTO SEGURANÇA DIANTEIRO	376,17	752,34
17	2	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA	43,17	86,34
18	2	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	264,83	529,66
19	2	CUBO RODA DIANTEIRA	173,67	347,34
20	2	CUBO RODA TRASEIRA	146,83	293,66
21	2	DISCO FREIO DIANT	93,83	187,66
22	2	FLEXÍVEL FREIO	25,33	50,66
25	2	JG MOLA PATIM TRASEIRO	215,33	430,66

26	2	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO	16,50	33,00
27	2	JG SAPATA FREIO TRASEIRO	196,33	392,66
29	1	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	266,00	266,00
30	2	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	57,00	114,00
31	1	KIT COIFA DA TRIZETA	86,17	86,17
32	1	KIT EMBREAGEM	459,83	459,83
33	2	KIT HOMOCINÉTICA LADO RODA	48,17	96,34
34	1	MANGUEIRA RADIADOR	181,17	181,17
35	1	MANIVELA VIDRO PORTA	31,67	31,67
36	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	153,33	306,66
37	2	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	585,17	1.170,34
38	1	MOLDURA ENTRADA AR CAPO DIANTEIRO	97,67	97,67
39	10	PARAFUSO RODA	11,50	115,00
40	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO	316,67	316,67
41	2	PIVO SUSPENSÃO	53,17	106,34
42	1	PONTEIRA HOMOCINÉTICA LADO RODA	348,33	348,33
43	1	PONTEIRA PARA-CHOQUE TRASEIRO	93,83	93,83
44	1	PROTEÇÃO CARTER MOTOR	159,50	159,50
45	2	PROTETOR PARALAMA DIANTEIRO	76,00	152,00
46	1	QUEBRA-SOL INTERNO	127,83	127,83
47	1	RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARABRISA	181,17	181,17
48	1	RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR	195,00	195,00
49	1	RETENTOR COMANDO	50,67	50,67
50	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	117,83	235,66
54	1	SERVO FREIO	292,50	292,50
55	1	SILENCIOSO FINAL	210,17	210,17
56	2	TAMBOR FREIO	107,67	215,34
57	1	TENSOR CORREIA COMANDO	139,33	139,33
58	2	TERMINAL DIREÇÃO	88,67	177,34
			<b>TOTAL</b>	<b>13.887,83</b>

<b>LOTE 12 - GM/CELTA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	ALAVANCA FREIO MÃO	90,00	90,00
2	1	AMORTECEDOR CAPO TRASEIRO	72,33	72,33
3	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	302,83	605,66
4	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	253,33	506,66
5	1	ATUADOR EMBREAGEM	390,17	390,17
6	2	BANDEJA SUSPENSÃO	95,00	190,00
7	1	BARRA AXIAL	34,33	34,33
8	1	BOIA TANQUE	57,00	57,00
9	1	BOMBA ÁGUA	85,00	85,00
10	1	BOMBA COMBUSTIVEL	396,50	396,50
11	1	BOMBA ÓLEO	153,33	153,33
12	4	BUCHA BANDEJA	14,00	56,00
13	1	CABO FREIO MÃO	30,50	30,50
14	1	CAIXA DIREÇÃO	326,83	326,83
15	2	CALÇO MOLA DIANTEIRA	16,50	33,00
16	1	CANO AGUA	32,83	32,83
17	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	25,33	50,66
18	1	COIFA CAIXA DIREÇÃO	14,00	14,00
19	1	CORREIA COMANDO	44,33	44,33
20	2	COXIM MOTOR	120,33	240,66
21	2	CUBO RODA DIANTEIRA	48,17	96,34



22	2	DISCO FREIO	38,00	76,00
23	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	39,17	39,17
24	1	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	253,33	253,33
25	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	20,33	40,66
26	2	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	20,33	40,66
27	2	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	105,17	210,34
28	1	JG MOLA PATIM	21,67	21,67
29	2	JG PASTILHA FREIO	43,17	86,34
30	1	JUNTA CABEÇOTE	35,50	35,50
31	2	JUNTA DESLIZANTE	197,67	395,34
32	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	192,50	385,00
33	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	62,00	124,00
34	1	KIT EMBREAGEM	504,17	504,17
35	2	KIT HOMOCINETICA	34,33	68,66
36	1	KIT JUNTA DESLIZANTE	45,67	45,67
37	2	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	69,67	139,34
38	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	25,33	25,33
39	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	31,67	31,67
40	2	MÁQUINA VIDRO	106,50	213,00
41	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	76,00	152,00
42	2	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	115,17	230,34
43	1	MOTOR DE PASSO	149,50	149,50
44	1	PARALAMA DIANTEIRO	259,67	259,67
45	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO	535,83	535,83
46	2	PIVO BANDEJA	73,50	147,00
47	1	PONTA EIXO TRASEIRA	133,00	133,00
48	2	PONTEIRA HOMOCINETICA	178,67	357,34
49	2	PRATO MOLA DIANTEIRA	31,67	63,34
50	1	PROTEÇÃO MOTOR	120,33	120,33
51	1	REGULADOR PRESSÃO	121,50	121,50
52	1	REPARO BICO INJETOR	35,50	35,50
53	1	REPARO DO TBI	43,17	43,17
54	2	RETROVISOR EXTERNO	126,67	253,34
55	1	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	157,17	157,17
56	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	95,00	190,00
57	1	SILENCIOSO FINAL	202,67	202,67
58	1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	215,33	215,33
59	1	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO	197,67	197,67
60	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	90,00	180,00
61	2	TORRE AMORTECEDOR DIANTEIRO	463,50	927,00
62	8	VEDADOR VÁLVULA	5,17	41,36
			<b>TOTAL</b>	<b>10.955,04</b>

<b>LOTE 13 - VOLKSWAGEN/GOL 1.6</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	126,67	253,34
2	1	AMORTECEDOR DIREÇÃO	90,00	90,00
3	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	126,67	253,34
4	2	BANDEJA SUSPENSÃO	55,83	111,66
5	4	BICO INJETOR	290,17	1.160,68
6	1	BOMBA ÁGUA	111,50	111,50
7	2	BUCHA BANDEJA	16,50	33,00
8	2	BUCHA QUADRO MOTOR	20,17	40,34
9	1	CABO FREIO MÃO	77,33	77,33

10	1	CABO VELOCIMETRO	48,17	48,17
11	2	CALÇO MOLA DIANTEIRA	20,17	40,34
12	1	CANO ÁGUA	34,17	34,17
13	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	55,83	111,66
14	1	CORREIA COMANDO	55,83	55,83
15	2	CUBO RODA DIANTEIRA	48,17	96,34
16	1	CAIXA DE DIREÇÃO	585,17	585,17
17	2	DISCO FREIO	49,50	99,00
18	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	49,50	49,50
19	1	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	418,00	418,00
20	1	GRADE DIANTEIRA	55,83	55,83
21	1	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	20,17	20,17
22	1	JG MOLA PATIM	20,17	20,17
23	2	JG PASTILHA	55,83	111,66
24	1	JUNTA CABEÇOTE	72,33	72,33
25	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	111,50	223,00
26	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	53,17	106,34
27	1	KIT EMBREAGEM	557,33	557,33
28	1	KIT HOMOCINETICA	20,17	20,17
29	2	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	63,33	126,66
30	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	31,67	31,67
31	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	25,33	25,33
32	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	90,00	180,00
33	2	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	126,67	253,34
34	6	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	3,83	22,98
35	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO	557,33	557,33
36	2	PIVO BANDEJA	63,33	126,66
37	1	POLIA BOMBA ÁGUA	153,33	153,33
38	2	RETROVISOR EXTERNO	167,17	334,34
39	1	ROLAMENTO CAIXA DE CÂMBIO	139,33	139,33
40	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	83,50	167,00
41	2	TERMINAL DIREÇÃO	41,83	83,66
42	4	VELAS IGNIÇÃO	35,50	142,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.200,00</b>

<b>LOTE 14 - GM ASTRA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	320,50	641,00
2	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	278,67	557,34
3	1	ATUADOR EMBREAGEM	418,00	418,00
4	2	BANDEJA SUSPENSÃO	103,83	207,66
5	1	BARRA AXIAL	48,17	48,17
6	1	BOIA TANQUE	69,67	69,67
7	1	BOMBA ÁGUA	100,17	100,17
8	1	BOMBA COMBUSTIVEL	404,17	404,17
9	1	BOMBA ÓLEO	167,17	167,17
10	4	BUCHA BANDEJA	20,17	80,68
11	1	CABO FREIO MÃO	41,67	41,67
12	1	CABO MARCHA	215,33	215,33
13	1	CABO VELOCIMETRO	34,33	34,33
14	1	CAIXA DIREÇÃO	348,33	348,33
15	2	CALÇO MOLA DIANTEIRA	20,17	40,34
16	1	CANO AGUA	34,33	34,33
17	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	31,67	63,34

18	1	COIFA CAIXA DIREÇÃO	16,50	16,50
19	1	CORREIA ALTERNADOR	34,33	34,33
20	1	CORREIA COMANDO	48,17	48,17
21	2	COXIM MOTOR	125,33	250,66
22	2	CUBO RODA DIANTEIRA	48,33	96,66
23	2	DISCO FREIO	41,83	83,66
24	1	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	257,17	257,17
25	1	FECHADURA CAPO DIANTEIRO	103,83	103,83
26	1	FECHADURA CAPO TRASEIRO	125,50	125,50
27	2	FECHADURA PORTA	334,50	669,00
28	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	27,83	55,66
29	2	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	27,83	55,66
30	8	GUIA VÁLVULA	16,50	132,00
31	1	JG MOLA PATIM	27,83	27,83
32	4	JG PASTILHA FREIO	48,17	192,68
33	1	JOGO BORRACHA PORTA DIANTEIRA	103,83	103,83
34	1	JOGO BORRACHA PORTA TRASEIRA	103,83	103,83
35	1	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	62,17	62,17
36	1	JUNTA CABEÇOTE	48,17	48,17
37	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	222,83	445,66
38	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	117,83	235,66
39	1	KIT EMBREAGEM	640,83	640,83
40	2	KIT HOMOCINETICA	72,33	144,66
41	1	KIT JUNTA DESLIZANTE	53,17	53,17
42	2	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	83,50	167,00
43	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA	125,50	251,00
44	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	40,50	40,50
45	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	35,50	35,50
46	2	MÁQUINA VIDRO	120,33	240,66
47	1	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	526,83	526,83
48	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO	543,50	543,50
49	2	PIVO BANDEJA	73,50	147,00
50	1	PONTA EIXO TRASEIRA	155,83	155,83
51	2	PONTEIRA HOMOCINETICA	181,17	362,34
52	2	PRATO MOLA DIANTEIRA	35,50	71,00
53	1	REGULADOR PRESSÃO	125,50	125,50
54	1	REPARO BICO INJETOR	41,83	41,83
55	1	REPARO DO TBI	48,17	48,17
56	2	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	34,33	68,66
57	2	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	27,83	55,66
58	2	RETROVISOR EXTERNO	174,83	349,66
59	1	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	167,17	167,17
60	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	103,83	207,66
61	1	SILENCIOSO FINAL	222,83	222,83
62	1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	229,33	229,33
63	1	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO	204,00	204,00
64	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	100,17	200,34
65	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	111,50	111,50
66	1	TENSOR CORREIA COMANDO	153,33	153,33
67	2	TERMINAL DIREÇÃO	90,00	180,00
68	2	TORRE AMORTECEDOR DIANTEIRO	501,67	1.003,34
69	8	TUCHO MOTOR	30,50	244,00
70	4	VÁLVULA ADMISSÃO	29,17	116,68
71	4	VÁLVULA ESCAPE	29,17	116,68

72	1	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	108,83	108,83
73	8	VEDADOR VÁLVULA	7,50	60,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.015,32</b>

<b>LOTE 15 - FIAT/UNO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	ALAVANCA CAMBIO	49,50	49,50
2	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	158,33	316,66
3	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	172,17	344,34
4	1	ANTI CHAMAS	14,00	14,00
5	2	BANDEJA SUSPENSAO TRASEIRA	310,33	620,66
6	2	BARRA AXIAL	30,50	61,00
7	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	25,33	25,33
8	1	BOMBA AGUA	101,33	101,33
9	1	BOMBA COMBUSTIVEL	225,50	225,50
10	1	BOMBA OLEO MOTOR	357,17	357,17
11	16	BUCHA BANDEJA TRASEIRO	11,50	184,00
12	1	CABO ACELERADOR	44,33	44,33
13	1	CABO EMBREAGEM	55,83	55,83
14	1	CABO VELOCIMETRO	39,33	39,33
15	1	CAIXA SATÉLITE DIFERENCIAL	605,50	605,50
16	1	CANO AGUA	30,50	30,50
17	1	CARTER MOTOR	125,50	125,50
18	1	CHAVE SETA	211,67	211,67
19	1	CILINDRO MESTRE FREIO	139,33	139,33
20	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	41,83	83,66
21	1	CORREIA COMANDO	59,67	59,67
22	2	COXIM CAMBIO	58,17	116,34
23	4	COXIM MOTOR	68,50	274,00
24	2	CUBO RODA DIANTEIRO	44,50	89,00
25	2	CUBO RODA TRASEIRA	49,50	99,00
26	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	34,33	68,66
27	1	ENGRENAGEM 1º	275,00	275,00
28	1	ENGRENAGEM 2º	254,67	254,67
29	1	ENGRENAGEM 4º	253,33	253,33
30	1	ENGRENAGEM COMANDO	133,00	133,00
31	1	ENGRENAGEM RÉ	63,33	63,33
32	2	FECHADURA PORTA	167,17	334,34
33	1	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	63,33	63,33
34	1	GARFO 1º/2º MARCHA	161,00	161,00
35	1	GARFO 3º/4º MARCHA	163,50	163,50
36	1	GARFO 5º MARCHA	108,83	108,83
37	8	GUIA VALVULA	11,50	92,00
38	1	JG KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	88,67	88,67
39	2	JG LONA FREIO TRASEIRO COM PATIM	97,67	195,34
40	2	JG MOLA PATIM	30,50	61,00
41	2	JG PASTILHA FREIO	36,67	73,34
42	4	KIT BARRA ESTABILIZADORA	20,17	80,68
43	1	KIT EMBREAGEM	354,67	354,67
44	2	KIT HOMOCINETICA	24,17	48,34
45	2	KIT HOMOCINETICA LADO CAMBIO	30,50	61,00
46	4	MAÇANETA EXTERNA	30,50	122,00
47	4	MAÇANETA INTERNA	16,50	66,00
48	1	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	50,67	50,67

49	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	27,83	27,83
50	1	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR	29,17	29,17
51	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	27,83	27,83
52	2	MAQUINA VIDRO	63,33	126,66
53	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	72,33	144,66
54	2	MOLA FEIXE TRASEIRO	292,67	585,34
55	2	MONTANTE RODA DIANTEIRA	311,50	623,00
56	1	PINÇA FREIO	535,67	535,67
57	1	PONTEIRA HOMOCINETICA	253,33	253,33
58	1	PRATO MOLA DIANTEIRA	101,33	101,33
59	1	REGULADOR PRESSAO	83,50	83,50
60	2	RETENTOR POLIA DIANTEIRA MOTOR	36,83	73,66
61	1	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	81,17	81,17
62	2	RETROVISOR EXTERNO	83,50	167,00
63	2	ROLAMENTO CAIXA CAMBIO EIXO PRINCIPAL	87,50	175,00
64	1	ROLAMENTO PINHÃO	195,17	195,17
65	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	90,00	180,00
66	1	SERVO FREIO	229,33	229,33
67	2	SILENCIOSO FINAL	135,67	271,34
68	1	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	120,33	120,33
69	1	SUORTE ALAVANCA CAMBIO	58,17	58,17
70	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	47,00	94,00
71	1	TAMPA TANQUE	30,50	30,50
72	1	TENSOR CORREIA DENTADA	63,33	63,33
73	4	TERMINAL DIREÇÃO	38,00	152,00
74	2	TRIZETA	106,50	213,00
75	4	TUCHO MOTOR	22,83	91,32
76	4	VALVULA ADMISSAO	22,83	91,32
77	4	VALVULA ESCAPE	24,17	96,68
78	1	VALVULA TERMOSTATICA	78,50	78,50
79	8	VEDADOR VALVULA	3,83	30,64
			<b>TOTAL</b>	<b>12.476,63</b>

<b>LOTE 16 - VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CAMINHONETE/C. ABERTA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	126,67	253,34
2	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	126,67	253,34
3	1	ANTI CHAMA	14,00	14,00
4	2	BANDEJA SUSPENSÃO	55,83	111,66
5	1	BARRA DIREÇÃO	153,33	153,33
6	1	BOMBA ÁGUA	111,50	111,50
7	1	BOMBA ÓLEO	250,83	250,83
8	2	BUCHA BANDEJA	20,17	40,34
9	2	BUCHA QUADRO MOTOR	20,17	40,34
10	1	CALÇO MOLA DIANTEIRA	20,17	20,17
11	1	CANO ÁGUA	34,33	34,33
12	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	55,83	111,66
13	1	CORREIA ALTERNADOR	62,17	62,17
14	1	CORREIA COMANDO	55,83	55,83
15	2	CUBO RODA DIANTEIRA	48,17	96,34
16	1	CAIXA DE DIREÇÃO	585,17	585,17
17	2	DISCO FREIO	48,17	96,34
18	1	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	418,00	418,00
19	8	GUIA VÁLVULA	9,00	72,00

20	1	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	34,33	34,33
21	1	JG MOLA PATIM	27,83	27,83
22	2	JG PASTILHA FREIO	55,83	111,66
23	1	JUNTA CABEÇOTE	69,67	69,67
24	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	111,50	223,00
25	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	55,83	111,66
26	1	KIT EMBREAGEM	557,33	557,33
27	2	KIT HOMOCINETICA	22,83	45,66
28	2	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	63,33	126,66
29	2	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	34,33	68,66
30	2	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	25,33	50,66
31	2	MÁQUINA VIDRO	139,33	278,66
32	6	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	5,17	31,02
33	1	PINÇA FREIO DIANTEIRO	557,33	557,33
34	2	PIVO BANDEJA	63,33	126,66
35	1	POLIA BOMBA ÁGUA	155,83	155,83
36	1	PONTA EIXO TRASEIRA	103,83	103,83
37	2	PONTEIRA HOMOCINETICA	196,33	392,66
38	2	PRATO MOLA DIANTEIRA	34,33	68,66
39	1	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	14,00	14,00
40	1	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	41,83	41,83
41	2	RETROVISOR EXTERNO	178,67	357,34
42	1	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	139,33	139,33
43	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	83,50	167,00
44	1	ROTOR DISTRIBUIDOR	27,83	27,83
45	1	RÓTULA ALAVANCA CÂMBIO	27,83	27,83
46	1	SILENCIOSO FINAL	181,17	181,17
47	1	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO	195,17	195,17
48	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	76,00	152,00
49	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	222,83	222,83
50	1	TENSOR CORREIA COMANDO	55,83	55,83
51	2	TERMINAL DIREÇÃO	41,83	83,66
52	6	TUCHO MOTOR	17,83	106,98
53	4	VÁLVULA ADMISSÃO	25,33	101,32
54	4	VÁLVULA ESCAPE	24,17	96,68
55	1	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	103,83	103,83
56	8	VEDADOR VÁLVULA	5,75	46,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.043,09</b>

<b>LOTE 17 - RADIADORES</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	2	COLMEIA RADIADOR F 14000	1.646,67	3.293,34
2	2	COLMEIA RADIADOR VW 26220	1.900,00	3.800,00
3	2	RADIADOR ÁGUA F350	1.076,67	2.153,34
4	3	COLMEIA RADIADOR MB 1113	1.456,67	4.370,01
5	3	COLMEIA RADIADOR MB 1214	1.456,67	4.370,01
6	4	RADIADOR GOL 1.0	324,17	1.296,68
7	1	RADIADOR GOL 1.6	380,00	380,00
8	1	RADIADOR GM CELTA	228,00	228,00
9	1	RADIADOR GM ASTRA	501,50	501,50
10	1	RADIADOR VW/SAVEIRO 1.6	376,33	376,33
11	1	RADIADOR FIAT UNO	396,50	396,50
			<b>TOTAL</b>	<b>21.165,71</b>

O valor total dos lotes não poderá ser superior a **R\$ 679,159,46 (Seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

**8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:**

**8.1.** Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues de cada material.

**8.2.** Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à marca e apresentação.

**8.3.** Os materiais devem ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos no edital.

**8.4.** Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

**9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

**9.1.** As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com as propostas a garantia relativa aos materiais cotados.

*Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Administração.*

Catanduvas/PR, 03 de maio de 2013.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
Prefeita Municipal

## **ANEXO VII – MINUTA DA ATA**

### **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS ESTADO DO PARANÁ**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2013.

VALIDADE: 12 meses

Aos XX dias do mês de XXXXXX do ano de dois mil e treze (2013), na Prefeitura do Município de Catanduvas, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, inscrita no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal NOEMI SCHMIDT DE MOURA, brasileira, casada, portadora do CPF: XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial em epigrafe, registra o preço para **FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OFICIAIS (MÁQUINAS PESADAS), LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s), ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s), conforme segue. Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexos constantes do Pregão Presencial nº 10/2013.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – A(s) empresa(s) fornecedora(s) após consultada e confirmado o pedido terá que efetuar a entrega em até 06 horas, salvo nos casos em que a solicitante especificar na solicitação prazo diferenciado.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando a empresa não tiver condições, de fornecer o produto será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO QUARTO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas neste edital.

**PARAGRAFO QUINTO** – Os materiais deverão ser novos, originais ou primeira linha.

**PARAGRAFO SEXTO** - Os produtos serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SÉTIMO** – Os materiais deverão ser entregues no local onde serão utilizados mediante solicitação, no prazo estipulado no **PARAGRAFO SEGUNDO**.



**PARAGRAFO OITAVO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido, o qual poderá ser efetivado via fax.

**PARAGRAFO NONO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO DÉCIMO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO**

A Empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**) é detentora do direito de preferência para os lotes conforme segue:

#### **LOTE XX – DESCRIÇÃO DO LOTE**

<b>Lote</b>	<b>Descrição do lote</b>	<b>Valor do Lote</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por dia de atraso ou de demora;

**PARAGRAFO QUARTO** - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para a efetiva substituição dos produtos;

**PARAGRAFO QUINTO** - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Catanduvas, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO SEXTO** - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - O prazo de entrega conforme especificado na cláusula primeira desta ata, ou seja, até 06 (seis) horas da solicitação, caso não especificado prazo diferenciado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente,
- Certidão de Regularidade perante ao INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

#### **CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Departamento Administrativo, Compras e Licitações.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Catanduvas/PR, data.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
PREFEITA MUNICIPAL

EMPRESAS LICITANTES

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO